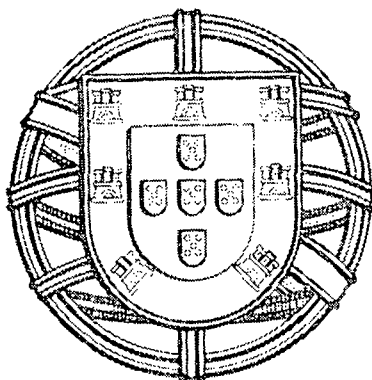




DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Contabilidade Pública (conta provisória de Março de 1990)

5110-(7)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Ano económico de 1990

Conta provisória dos meses de Janeiro a Março

(Artigo 3.º da Lei n.º 1611, de 30 de Junho de 1924, e artigo 42.º do Decreto n.º 18381, de 24 de Maio de 1930)

Movimento em dinheiro, nos cofres públicos e no Banco de Portugal e suas agências, como Caixa Geral do Tesouro, no período decorrido de 1 de Janeiro a 31 de Março

ENTRADA

1990 — Janeiro 1

Saldo do ano anterior:

Nas tesourarias e outros cofres.....	24 078 972 579\$10	
Na sede do Banco de Portugal e suas agências.....	30 333 353 979\$20	54 412 326 558\$30

Março 31

Receitas orçamentais arrecadadas	395 270 911 167\$60	
Operações de tesouraria	1 843 521 483 918\$20	
Transferência de fundos	188 520 571 584\$30	2 032 042 055 502\$50

Saldo que passa ao mês seguinte:

Positivo nas tesourarias e outros cofres	14 751 505 413\$70	
Negativo na sede do Banco de Portugal e suas agências	206 664 125 341\$80	191 912 619 928\$10
		<u>2 673 637 913 156\$50</u>

SAÍDA

1990 — Março 31

Fundos saídos:

Para despesas públicas orçamentais	584 120 681 697\$50
Operações de tesouraria	1 898 196 532 260\$90
Transferência de fundos	<u>191 320 699 198\$10</u>
	2 089 517 231 459\$00

2 673 637 913 156\$50

Excesso das despesas sobre as receitas orçamentais..... 188 849 770 529\$90

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Maio de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano económico de 1990

Meses de Janeiro a Março

Mapa das **receitas** do Estado por cobrar em 1 de Janeiro de 1990, liquidadas, cobradas e anuladas no ano e meses supra-indicados, conforme os elementos existentes nesta Direcção-Geral, e previsão orçamental para o mesmo ano de 1990

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento)
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
RECEITAS CORRENTES					
CAPÍTULO 01					
Impostos directos					
Grupo 01 — Sobre o rendimento:					
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-\$-	76 071 589 949\$00	76 071 589 949\$00	-\$-	373 000 000 000\$00
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-\$-	7 206 864 409\$50	7 206 864 409\$50	-\$-	187 000 000 000\$00
Soma do grupo 01	-\$-	83 278 454 358\$50	83 278 454 358\$50	-\$-	560 000 000 000\$00
Grupo 02 — Outros:					
Imposto sobre as sucessões e doações	-\$-	7 205 771 680\$50	6 725 872 788\$50	301 907 389\$00	14 000 000 000\$00
Contribuição industrial	-\$-	5 917 541 340\$60	3 325 819 768\$70	884 468 115\$30	34 000 000 000\$00
Contribuição predial	-\$-	677 384\$00	1 468 668\$00	3 064 203\$00	100 000 000\$00
Imposto profissional não retido na fonte (rendimentos de 1988)	-\$-	135 507 215\$00	110 127 267\$00	32 369 473\$00	-\$-
Imposto profissional	-\$-	481 073 321\$00	436 096 059\$00	61 118 896\$50	2 000 000 000\$00
Imposto de capitais	-\$-	226 146 550\$00	49 181 675\$00	11 736 185\$10	1 500 000 000\$00
Imposto complementar — Secção A (rendimentos de 1988)	-\$-	1 612 588 201\$00	1 097 793 964\$50	230 400 808\$00	-\$-
Imposto complementar	-\$-	936 834 625\$00	725 901 131\$00	77 283 257\$00	8 000 000 000\$00
Impostos extraordinários ...	-\$-	379 768 459\$80	185 824 954\$30	50 455 842\$00	-\$-
Imposto de mais-valias	-\$-	55 163 719\$50	60 649 093\$00	23 977 928\$00	200 000 000\$00
Imposto do cadastro	-\$-	382 691\$00	382 691\$00	-\$-	8 500 000\$00
Imposto sobre a indústria agrícola	-\$-	56 231 279\$00	52 937 521\$00	2 671 538\$00	581 500 000\$00
Imposto criado pelo artigo 8.º da Lei n.º 2111, de 21 de Dezembro de 1961	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Adicionais	-\$-	3 526 765\$00	3 455 887\$00	16 961\$00	10 000 000\$00
Sisa	-\$-	59 362 076\$00	48 884 059\$00	42 874 033\$00	500 000 000\$00
Imposto do uso, porte e detenção de armas	-\$-	96 757 084\$50	96 757 084\$50	-\$-	500 000 000\$00
Imposto especial sobre veículos	-\$-	3 117 610\$00	4 483 390\$00	27 763 040\$00	600 000 000\$00
Impostos directos diversos	-\$-	38 766\$00	38 766\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	17 170 488 767\$90	12 925 674 767\$50	1 750 107 668\$90	62 000 000 000\$00
Total do capítulo 01	-\$-	100 448 943 126\$40	96 204 129 126\$00	1 750 107 668\$90	622 000 000 000\$00
CAPÍTULO 02					
Impostos indirectos					
Grupo 01 — Transacções internacionais:					
Direitos de importação	-\$-	4 704 734 251\$00	4 704 734 251\$00	-\$-	18 000 000 000\$00
Sobretaxa de importação ...	-\$-	34 228 824\$00	34 228 824\$00	-\$-	200 000 000\$00
Soma do grupo 01	-\$-	4 738 963 075\$00	4 738 963 075\$00	-\$-	18 200 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receltas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 02 — Sobre o consumo:					
Imposto sobre os produtos petrolíferos	-\$-	38 126 754 856\$00	38 126 754 856\$00	-\$-	250 000 000 000\$00
Imposto sobre o valor acrescentado	-\$-	140 725 060 147\$00	128 362 173 131\$00	6 160 820 094\$00	500 000 000 000\$00
Imposto automóvel (IA)...	-\$-	13 211 634 811\$00	13 211 634 811\$00	-\$-	65 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre o café	-\$-	762 112 404\$00	762 112 404\$00	-\$-	2 800 000 000\$00
Imposto de consumo sobre o tabaco	-\$-	15 130 791 446\$00	15 130 791 446\$00	-\$-	80 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	-\$-	1 069 519 620\$00	1 065 716 294\$00	-\$-	5 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre cerveja	-\$-	1 792 820 408\$00	1 792 820 408\$00	-\$-	9 500 000 000\$00
Imposto interno de consumo	-\$-	1 483 292 411\$00	1 483 292 411\$00	-\$-	8 000 000 000\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	212 301 986 103\$00	199 935 295 761\$00	6 160 820 094\$00	920 300 000 000\$00
Grupo 03 — Outros:					
Lotarias	-\$-	839 446 074\$00	805 997 856\$00	-\$-	6 000 000 000\$00
Estampilhas fiscais	-\$-	3 207 652 149\$00	3 376 726 981\$00	4 746 100\$00	12 000 000 000\$00
Imposto do selo	-\$-	34 276 632 967\$20	34 120 211 179\$10	10 019 830\$50	152 000 000 000\$00
Imposto de transacções	-\$-	333 682 062\$00	358 163 437\$00	189 175 371\$00	1 200 000 000\$00
Imposto sobre os prémios de seguro	-\$-	1 270 180 581\$00	1 270 180 581\$00	17 500\$00	4 000 000 000\$00
Imposto sobre minas	-\$-	326 553\$00	2 033 090\$00	602\$00	60 000 000\$00
Imposto do jogo	-\$-	223 713 748\$00	223 713 748\$00	-\$-	700 000 000\$00
Impostos rodoviários:					
De circulação	-\$-	1 144 519 304\$00	923 432 402\$00	38 115 772\$50	2 300 000 000\$00
De camionagem	-\$-	142 680 525\$00	126 696 680\$00	12 989 732\$50	450 000 000\$00
De compensação	-\$-	4 411 441 516\$00	2 511 238 399\$00	133 435 185\$00	9 000 000 000\$00
Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	-\$-	73 788 397\$50	73 231 376\$50	-\$-	600 000 000\$00
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	-\$-	3 192 175 698\$00	3 192 175 698\$00	-\$-	21 000 000 000\$00
Serviços aduaneiros — Tráfego	-\$-	186 640 103\$00	186 640 103\$00	-\$-	1 200 000 000\$00
Serviços judiciais prestados a empresas	-\$-	48 613 736\$50	48 613 736\$50	-\$-	200 000 000\$00
Serviços de energia	-\$-	189 600 371\$50	189 600 371\$50	-\$-	400 000 000\$00
Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	-\$-	29 503 130\$00	29 495 570\$00	-\$-	400 000 000\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	-\$-	15 336 490\$00	15 271 684\$00	12 459\$00	150 000 000\$00
Fiscalização de actividades comerciais e industriais...	-\$-	128 161 728\$00	128 161 728\$00	-\$-	1 500 000 000\$00
Participação nas receitas dos CTT	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 500 000 000\$00
Participação nas receitas dos TLP	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	500 000 000\$00
Impostos indirectos diversos	-\$-	9 496 096\$00	9 496 096\$00	84 321\$00	400 000 000\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	49 723 591 229\$70	47 591 080 716\$60	388 596 873\$50	215 560 000 000\$00
<i>Total do capítulo 02</i>	-\$-	266 764 540 407\$70	252 265 339 552\$60	6 549 416 967\$50	1 154 060 000 000\$00

CAPÍTULO 03

Taxas, multas e outras penalidades

Grupo 01 — Taxas:

Serviços de passaportes	-\$-	121 967 636\$50	121 967 636\$50	-\$-	400 000 000\$00
Serviços judiciais	-\$-	68 356 619\$50	68 364 319\$50	-\$-	800 000 000\$00
Serviços gerais e licenciamentos	-\$-	20 629 900\$00	20 629 900\$00	-\$-	50 000 000\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	-\$-	11 201 771\$50	11 193 371\$50	750\$00	120 000 000\$00



Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE ...	-\$-	1 431 813 712\$00	1 431 813 712\$00	-\$-	6 000 000 000\$00
Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	300 000 000\$00
Adicionais	-\$-	24 267 959\$50	24 266 459\$50	-\$-	25 000 000\$00
Taxas diversas	-\$-	20 598 179\$90	20 590 119\$90	1 140\$00	100 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	1 698 835 778\$90	1 698 825 518\$90	1 890\$00	7 795 000 000\$00
Grupo 02 — Multas e outras penalidades:					
Juros de mora	-\$-	4 705 450 383\$60	2 374 418 497\$10	622 928 825\$10	7 500 000 000\$00
Taxa de relaxe	-\$-	12 054 780\$00	11 868 114\$00	-\$-	23 000 000\$00
Taxa de regularização de cheques sem provisão ...	-\$-	32 440 472\$00	26 180 137\$00	252 163\$00	80 000 000\$00
Multas por infracção do imposto do selo	-\$-	24 711 468\$50	24 646 194\$50	-\$-	100 000 000\$00
Multas por infracção ao Código da Estrada	-\$-	3 180 360\$00	3 180 360\$00	-\$-	1 200 000 000\$00
Multas e penalidades diversas	-\$-	608 341 057\$50	608 161 381\$50	666 275\$00	3 400 000 000\$00
Coimas e penalidades por contra-ordenações	-\$-	8 860 922\$50	8 860 922\$50	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	5 395 039 444\$10	3 057 315 606\$60	623 847 263\$10	12 303 000 000\$00
<i>Total do capítulo 03</i>	-\$-	7 093 875 223\$00	4 756 141 125\$50	623 849 153\$10	20 098 000 000\$00
CAPÍTULO 04					
Rendimentos da propriedade					
Grupo 01 — Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	354 726 629\$00	354 726 629\$00	-\$-	1 457 700 000\$00
Empresas privadas	-\$-	57 112 307\$50	57 112 307\$50	-\$-	57 300 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	411 838 936\$50	411 838 936\$50	-\$-	1 515 000 000\$00
Grupo 02 — Juros — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	-\$-	1 940 229\$00	1 940 229\$00	-\$-	73 300 000\$00
Fundos autónomos	-\$-	1 029 896\$50	1 029 896\$50	-\$-	83 000 000\$00
Serviços autónomos	-\$-	274 893 348\$00	274 893 348\$00	-\$-	2 141 900 000\$00
Administração Local — Continente	-\$-	14 999 218\$00	14 999 218\$00	-\$-	600 700 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	34 133\$50	34 133\$50	-\$-	223 700 000\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	292 896 825\$00	292 896 825\$00	-\$-	3 122 600 000\$00
Grupo 03 — Juros — Administrações privadas:					
Instituições particulares	-\$-	10\$00	10\$00	-\$-	6 600 000\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	10\$00	10\$00	-\$-	6 600 000\$00
Grupo 04 — Juros — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas ...	-\$-	3 372 992 140\$00	3 372 992 140\$00	-\$-	7 089 300 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	138 863\$00	138 863\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	3 373 131 003\$00	3 373 131 003\$00	-\$-	7 089 300 000\$00
Grupo 05 — Juros — Empresas de seguros:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 06 — Juros — Famílias:					
Particulares	-\$	131 757\$00	131 757\$00	-\$	-\$
Soma do grupo 06	-\$	131 757\$00	131 757\$00	-\$	-\$
Grupo 07 — Juros — Exterior:					
Macau	-\$	4 135 293\$50	4 135 293\$50	-\$	7 440 000\$00
CEE	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Outros	-\$	29 692 542\$60	29 692 542\$60	-\$	601 900 000\$00
Soma do grupo 07	-\$	33 827 836\$10	33 827 836\$10	-\$	609 340 000\$00
Grupo 08 — Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:					
EP's—Remunerações dos capitais estatutários...	-\$	862 842 000\$00	862 842 000\$00	-\$	11 800 000 000\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal...	-\$	-\$	-\$	-\$	500 000 000\$00
Telefones de Lisboa e Porto	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Administração-Geral do Açúcar e do Alcool	-\$	-\$	-\$	-\$	200 000 000\$00
Estabelecimentos fabris militares	-\$	4 258 366\$00	4 258 366\$00	-\$	1 500 000\$00
Outras empresas	-\$	201 631\$00	201 631\$00	-\$	400 000 000\$00
Empresas privadas	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Soma do grupo 08	-\$	867 301 997\$00	867 301 997\$00	-\$	12 901 500 000\$00
Grupo 09 — Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas....	-\$	-\$	-\$	-\$	16 000 000 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$	300 813 600\$00	300 813 600\$00	-\$	6 700 000 000\$00
Soma do grupo 09	-\$	300 813 600\$00	300 813 600\$00	-\$	22 700 000 000\$00
Grupo 10 — Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:					
EP's—Remunerações dos capitais estatutários...	-\$	100 000 000\$00	100 000 000\$00	-\$	450 000 000\$00
Outras empresas	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Empresas privadas	-\$	4 471 101\$00	4 471 101\$00	-\$	-\$
Soma do grupo 10	-\$	104 471 101\$00	104 471 101\$00	-\$	450 000 000\$00
Grupo 11 — Participações nos lucros de administrações públicas:					
Serviços autónomos	-\$	-\$	-\$	-\$	26 330 000\$00
Outros	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Soma do grupo 11	-\$	-\$	-\$	-\$	26 330 000\$00
Grupo 12 — Rendas de terrenos:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras					
Administrações públicas....	-\$	681 781\$00	681 781\$00	-\$	2 000 000\$00
Administrações privadas:					
Empresas petrolíferas...	-\$	3 030 000\$00	4 897 500\$00	-\$	9 700 000\$00
Exterior	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Outros sectores	-\$	3 244 035\$00	3 244 035\$00	-\$	30 000 000\$00
Soma do grupo 12	-\$	6 955 816\$00	8 823 316\$00	-\$	41 700 000\$00
Total do capítulo 04	-\$	5 391 368 881\$60	5 393 236 381\$60	-\$	48 462 370 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 05					
Transferências					
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equipara- das ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	713 774\$50	713 774\$50	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	-\$-	713 774\$50	713 774\$50	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	-\$-	8 002 763\$00	8 002 763\$00	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	93 935 451\$50	41 758 415\$50	-\$-	1 700 000 000\$00
Administração Local — Con- tinente	-\$-	6 284 108\$50	6 284 108\$50	-\$-	30 000 000\$00
Administração Local — Re- giões Autónomas	-\$-	117 063\$00	117 063\$00	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	108 339 386\$00	56 162 350\$00	-\$-	1 730 000 000\$00
Grupo 03 — Administrações privadas:					
Instituições particulares	-\$-	262 085\$50	262 085\$50	-\$-	-\$-
Soma do grupo 03	-\$-	262 085\$50	262 085\$50	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equipa- radas ou participadas ...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outras instituições de cré- dito.	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros:					
Empresas públicas, equipara- das ou participadas	-\$-	22 240\$00	22 240\$00	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 05	-\$-	22 240\$00	22 240\$00	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Famílias:					
Particulares	-\$-	513 728\$50	513 728\$50	-\$-	1 000 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	513 728\$50	513 728\$50	-\$-	1 000 000\$00
Grupo 07 — Exterior:					
Comunidades Europeias:					
Restituições	-\$-	2 681 426 895\$00	2 681 426 895\$00	-\$-	16 200 000 000\$00
Compensação financeira	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000 000\$00
Outras	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outros:					
Estrangeiro	-\$-	166 087 633\$00	166 087 633\$00	-\$-	7 400 000 000\$00
Serviços consulares	-\$-	719 425\$70	719 425\$70	-\$-	50 000 000\$00
Macau	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 07	-\$-	2 848 233 953\$70	2 848 233 953\$70	-\$-	24 650 000 000\$00
Total do capítulo 05	-\$-	2 958 085 168\$20	2 905 908 132\$20	-\$-	26 381 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 06					
Venda de bens e serviços correntes					
Grupo 01 — Venda de bens duradouros:					
Administrações públicas....	-\$-	68 199 588\$00	68 199 588\$00	-\$-	-\$-
Outros sectores:					
Serviços diversos — Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	7 606 595\$50	7 606 595\$50	-\$-	1 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	22 847 041\$00	22 847 041\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	-\$-	98 653 224\$50	98 653 224\$50	-\$-	1 000 000\$00
Grupo 02 — Venda de bens não duradouros:					
Publicações e impressos:					
Serviços de administração geral.....	-\$-	211 825 875\$00	204 302 335\$00	716 475\$00	800 000 000\$00
Serviços militares.....	-\$-	211 086\$00	211 086\$00	-\$-	1 000 000\$00
Serviços de educação...	-\$-	3 288 461\$50	3 288 461\$50	-\$-	20 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	28 020 652\$00	28 020 652\$00	-\$-	70 000 000\$00
Fardamentos e artigos pessoais:					
Serviços aduaneiros....	-\$-	279 627\$00	279 627\$00	-\$-	15 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	2 506 403\$50	2 506 403\$50	-\$-	-\$-
Recursos naturais	-\$-	2 782 560\$00	2 782 560\$00	-\$-	25 500 000\$00
Recursos florestais	-\$-	38 711 112\$00	39 563 478\$00	1 181 000\$00	1 000 000 000\$00
Bens inutilizados:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública...	-\$-	5 551 607\$00	5 551 607\$00	-\$-	800 000\$00
Outros bens não duradouros	-\$-	7 603 935\$00	7 603 935\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	300 781 319\$00	294 110 145\$00	1 897 475\$00	1 932 300 000\$00
Grupo 03 — Serviços:					
Administrações públicas....	-\$-	389 956 322\$00	389 956 454\$00	1 060\$00	2 600 000 000\$00
Outros sectores	-\$-	22 456 955\$00	22 457 937\$00	-\$-	300 000 000\$00
Emolumentos pessoais dos serviços:					
Aduaneiros e da Guarda Fiscal	-\$-	11 720 893\$50	11 720 893\$50	-\$-	1 049 685 000\$00
Aduaneiros — Tráfego	-\$-	602 705\$00	602 705\$00	-\$-	209 938 000\$00
Aduaneiros — Casas de despacho das encomendas postais.....	-\$-	200\$00	200\$00	-\$-	69 979 000\$00
Aduaneiros — Peritos veterinários	-\$-	319 430\$00	319 430\$00	-\$-	69 979 000\$00
Fomento marítimo	-\$-	3 260 386\$00	3 260 386\$00	-\$-	6 500 000\$00
Diversos	-\$-	418 345\$50	418 345\$50	-\$-	-\$-
Alimentação e alojamento:					
Serviços prisionais....	-\$-	448 834\$00	448 834\$00	-\$-	1 000 000\$00
Diversos	-\$-	121 950\$00	121 950\$00	-\$-	-\$-
Trabalhos de conta de terceiros:					
Industriais — Inspeção dos Explosivos.....	-\$-	3 200\$00	3 200\$00	-\$-	736 000\$00
Recursos naturais	-\$-	1 440\$00	1 440\$00	-\$-	6 950 000\$00
Diversos	-\$-	38 461\$00	38 461\$00	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receltas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Vistorias e ensaios:					
Cultura popular e es- pectáculos	-\$-	5 750\$00	5 750\$00	-\$-	50 000\$00
Energia	-\$-	1 007 241\$00	1 007 241\$00	-\$-	2 000 000\$00
Diversos	-\$-	84 480\$00	84 480\$00	-\$-	-\$-
Serviços aduaneiros.....	-\$-	26 129 045\$00	26 129 045\$00	-\$-	350 000 000\$00
Serviços de Educação — Cen- tros de ensino	-\$-	325 731\$50	325 731\$50	-\$-	1 092 000\$00
Serviços de saúde	-\$-	4 006 084\$00	4 006 084\$00	-\$-	10 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	60 365 717\$50	60 365 717\$50	-\$-	300 000 000\$00
Serviços — Exterior:					
Comunidades Europeias — Encargos de cobrança	-\$-	478 361 751\$00	478 361 751\$00	-\$-	3 500 000 000\$00
Diversos	-\$-	93 671\$50	93 671\$50	-\$-	26 000 000\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	999 728 593\$50	999 729 707\$50	1 060\$00	8 503 909 000\$00
Grupo 04 — Rendas:					
Habitacões	-\$-	17 623 717\$50	17 623 717\$50	-\$-	70 000 000\$00
Edifícios	-\$-	1 742 111\$00	1 742 111\$00	-\$-	50 000 000\$00
Outras:					
Serviços hidroagríco- las — Obras de rega e beneficiação	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000\$00
Serviços hidroagríco- las — Obras de fo- mento	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	60 409 000\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	19 365 828\$50	19 365 828\$50	-\$-	181 409 000\$00
<i>Total do capítulo 06</i>	-\$-	1 418 528 965\$50	1 411 858 905\$50	1 898 535\$00	10 618 618 000\$00

CAPÍTULO 07

Outras receitas correntes

Produto da venda de valores desamoadados	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Prémios e taxas por garantias de riscos	-\$-	1 575 449 589\$50	1 575 449 589\$50	-\$-	5 628 700 000\$00
Lucros de amoeção	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	2 060 200 000\$00
Comparticipação nas despesas da ADSE	-\$-	236 856\$00	236 856\$00	-\$-	150 000 000\$00
Excesso de vencimentos	-\$-	172 416\$00	172 416\$00	-\$-	60 000 000\$00
<i>Total do capítulo 07</i>	-\$-	1 575 858 861\$50	1 575 858 861\$50	-\$-	7 898 900 000\$00

RECEITAS DE CAPITAL

CAPÍTULO 08

Venda de bens de investimento

Grupo 01 — Terrenos — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	16 850\$00	16 850\$00	-\$-	1 000 000\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	-\$-	12 801 421\$50	12 801 421\$50	-\$-	800 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	12 818 271\$50	12 818 271\$50	-\$-	801 000 000\$00

Grupo 02 — Terrenos — Exteriores

<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-------------------------	------	------	------	------	------

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Recetas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 03 — Terrenos — Outros sectores.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Habitações — Administrações públicas.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Habitações — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Habitações — Outros sectores.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Edifícios — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública.....	-\$-	524 975\$00	524 975\$00	-\$-	1 000 000\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	-\$-	167 699 790\$50	167 699 790\$50	-\$-	2 700 000 000\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	168 224 765\$50	168 224 765\$50	-\$-	2 701 000 000\$00
Grupo 08 — Edifícios — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Edifícios — Outros sectores.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Outros bens de investimento — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública.....	-\$-	108 000\$00	108 000\$00	-\$-	200 000\$00
Diversos — Desamortização de semoventes	-\$-	3 456 660\$00	3 456 660\$00	-\$-	5 000 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	3 564 660\$00	3 564 660\$00	-\$-	5 200 000\$00
Grupo 11 — Outros bens de investimento — Exterior.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Outros bens de investimento — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 08</i>	-\$-	184 607 697\$00	184 607 697\$00	-\$-	3 507 200 000\$00

CAPÍTULO 09

Transferências

Grupo 01 — Sociedade e quase sociedades não financeiras:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas:

Heranças jacentes e outros valores prescritos	-\$-	1 285 370\$00	1 285 370\$00	-\$-	70 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$-	17 790 217\$00	17 790 217\$00	-\$-	50 000 000\$00
Outras.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Empresas privadas:					
Heranças jacentes e outros valores prescritos	-\$-	70 799 898\$00	70 799 898\$00	-\$-	120 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$-	906 320\$50	906 320\$50	-\$-	60 000 000\$00
Outras	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	-\$-	90 781 805\$50	90 781 805\$50	-\$-	300 000 000\$00
Grupo 02 — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	-\$-	159 194 779\$50	159 194 779\$50	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	43 309 669\$50	43 309 669\$50	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	38 090 508\$00	12 001 990\$00	78 265 554\$00	350 000\$00
Administração Local — Continente	-\$-	4 983\$50	4 983\$50	-\$-	100 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	240 599 940\$50	214 511 422\$50	78 265 554\$00	450 000\$00
Grupo 03 — Administrações privadas					
Soma do grupo 03	-\$-	100 000\$00	100 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas ...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros					
Soma do grupo 05	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Famílias:					
Particulares:					
Heranças jacentes e outros valores prescritos	-\$-	51 943 176\$50	51 943 176\$50	-\$-	100 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$-	4 691 026\$00	4 691 026\$00	-\$-	70 000 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	56 634 202\$50	56 634 202\$50	-\$-	170 000 000\$00
Grupo 07 — Exterior — CEE:					
Comunidades Europeias:					
Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola — Secção de Orientação	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — Intervenções e acções específicas ...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	37 500 000 000\$00
Soma do grupo 07	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	37 500 000 000\$00
Grupo 08 — Exterior — Outros:					
Estrangeiro	-\$-	799 532 778\$00	799 532 778\$00	-\$-	-\$-
Macau	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 08	-\$-	799 532 778\$00	799 532 778\$00	-\$-	-\$-
Total do capítulo 09	-\$-	1 187 648 726\$50	1 161 560 208\$50	78 265 554\$00	37 970 450 000\$00
CAPÍTULO 10					
Activos financeiros					
Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas					
Soma do grupo 01	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receltas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 03</i>	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
Fundos autónomos	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 04</i>	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	- \$-	49 500\$00	49 500\$00	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 05</i>	- \$-	49 500\$00	49 500\$00	- \$-	- \$-
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
Empresas privadas	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
Outras instituições de crédito	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 06</i>	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
Grupo 07 — Títulos de participação Exterior	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 07</i>	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
Grupo 08 — Títulos de participação — Outros sectores	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 08</i>	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 09</i>	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
Grupo 10 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 10</i>	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
Grupo 11 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:					
Particulares	- \$-	52 895\$00	52 895\$00	- \$-	2 000 000\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	- \$-	52 895\$00	52 895\$00	- \$-	2 000 000\$00
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Fundos autónomos	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
Serviços autónomos	- \$-	2 335 116\$00	2 335 116\$00	- \$-	2 900 000 000\$00
Administração Local — Continente	- \$-	18 842\$00	1 099 087\$00	- \$-	160 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Administração Local — Re- giões Autónomas	-\$-	14 176\$50	14 176\$50	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	167 282\$50	167 282\$50	-\$-	374 000 000\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	2 535 417\$00	3 615 662\$00	-\$-	3 434 000 000\$00
Grupo 13 — Empréstimos a mé- dio e longo prazos — Exterior:					
Amortizações diversas	-\$-	18 537 488\$00	18 537 488\$00	-\$-	20 000 000\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$-	18 537 488\$00	18 537 488\$00	-\$-	20 000 000\$00
Grupo 14 — Empréstimos a mé- dio e longo prazos — Outros sectores:					
Sociedades e quase socieda- des não financeiras:					
Empresas públicas, equi- paradas ou participa- das	-\$-	385 194 020\$50	385 194 020\$50	-\$-	300 000 000\$00
Porto de Lisboa — Fundo de Regulariza- ção da Dívida Pública	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	4 688 000\$00
Empresas privadas	-\$-	79 206 335\$50	79 208 457\$50	-\$-	300 000 000\$00
Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou parti- cipadas	-\$-	87 259 467\$50	87 259 467\$50	-\$-	2 200 000 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 14</i>	-\$-	551 659 823\$50	551 661 945\$50	-\$-	2 804 688 000\$00
Grupo 15 — Outros activos finan- ceiros:					
Alienação de partes sociais de empresas	-\$-	1 316 185 862\$00	1 316 185 862\$00	-\$-	158 000 000 000\$00
Diversos	-\$-	222\$00	222\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 15</i>	-\$-	1 316 186 084\$00	1 316 186 084\$00	-\$-	158 000 000 000\$00
<i>Total do capítulo 10</i>	-\$-	1 889 021 207\$50	1 890 103 574\$50	-\$-	164 260 688 000\$00

CAPÍTULO 11

Passivos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto pra- zo — Administrações públicas					
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Títulos a curto pra- zo — Exterior					
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 03 — Títulos a curto pra- zo — Outros sectores					
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas					
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior:					
Crédito externo	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	32 000 000 000\$00
Soma do grupo 05	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	32 000 000 000\$00
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Crédito interno	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 208 535 169 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 208 535 169 000\$00
Grupo 07 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas					
Soma do grupo 07	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Empréstimos a curto prazo — Exterior					
Soma do grupo 08	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores ..					
Soma do grupo 09	-\$-	5 994\$00	5 994\$00	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	22 500 000\$00
Soma do grupo 10	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	22 500 000\$00
Grupo 11 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior					
Soma do grupo 11	-\$-	242 186\$00	242 186\$00	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores.....					
Soma do grupo 12	-\$-	39 742\$00	39 742\$00	-\$-	-\$-
Grupo 13 — Outros passivos financeiros					
Soma do grupo 13	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Total do capítulo 11	-\$-	287 922\$00	287 922\$00	-\$-	1 240 557 669 000\$00

CAPÍTULO 13

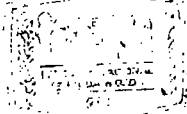
Recursos próprios comunitários

Grupo 01 — Comunidades Europeias:

Direitos aduaneiros	-\$-	4 039 624 782\$00	3 750 758 308\$00	-\$-	21 100 000 000\$00
Direitos niveladores	-\$-	2 550 315 294\$00	1 893 042 247\$00	-\$-	8 600 000 000\$00
Quotização sobre açúcar e isoglucose	-\$-	7 775 563\$00	7 775 563\$00	-\$-	16 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receltas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Outros recursos próprios:					
Montantes compensató- rios monetários cobra- dos sobre trocas inter- comunitárias destina- das ao FEOGA.....	-\$-	6 587\$00	6 587\$00	-\$-	15 000 000\$00
Cauções cobradas nos termos da Decisão 3717/83/CECA	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	12 000 000\$00
Recursos diversos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	6 597 722 226\$00	5 651 582 705\$00	-\$-	29 743 000 000\$00
<i>Total do capítulo 13</i>	-\$-	6 597 722 226\$00	5 651 582 705\$00	-\$-	29 743 000 000\$00
CAPÍTULO 14					
Reposições não abatidas nos pa- gamentos	-\$-	7 969 918 434\$20	7 955 826 214\$20	6 153 428\$00	13 500 000 000\$00
<i>Total do capítulo 14</i>	-\$-	7 969 918 434\$20	7 955 826 214\$20	6 153 428\$00	13 500 000 000\$00
CAPÍTULO 15					
Contas de ordem					
Grupo 01 — Encargos Gerais da Nação:					
Instituto Nacional de Admi- nistração	-\$-	16 907 965\$00	16 907 965\$00	-\$-	70 000 000\$00
Serviço Nacional de Protec- ção Civil	-\$-	74 749 307\$00	74 749 307\$00	-\$-	570 000 000\$00
Instituto da Juventude.....	-\$-	28 790 421\$00	28 790 421\$00	-\$-	5 225 000 000\$00
Biblioteca Nacional.....	-\$-	9 817 307\$00	9 817 307\$00	-\$-	18 610 000\$00
Teatro Nacional de D. Ma- ria II.....	-\$-	779 587\$50	779 587\$50	-\$-	15 000 000\$00
Instituto Português de Cinema	-\$-	113 578 108\$00	113 578 108\$00	-\$-	676 951 000\$00
Cinemateca Portuguesa	-\$-	23 103 866\$00	23 103 866\$00	-\$-	134 230 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	267 726 561\$50	267 726 561\$50	-\$-	6 709 791 000\$00
Grupo 02 — Defesa Nacional:					
Museu Militar	-\$-	490 725\$00	490 725\$00	-\$-	6 000 000\$00
Conselho Fiscal dos Estabele- cimentos Fabris do Exército	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	39 064 000\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	490 725\$00	490 725\$00	-\$-	45 064 000\$00
Grupo 03 — Finanças:					
Instituto de Informática ...	-\$-	61 768 465\$00	61 768 465\$00	-\$-	145 000 000\$00
Guarda Fiscal.....	-\$-	1 550 626\$00	1 550 626\$00	-\$-	12 500 000\$00
Tribunal de Contas.....	-\$-	108 087 995\$50	108 073 667\$50	2 250\$00	507 600 000\$00
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).....	-\$-	1 744 318 641\$00	1 744 318 641\$00	-\$-	1 047 800 000\$00
Direcção-Geral da Adminis- tração Pública	-\$-	44 094 040\$00	44 094 040\$00	-\$-	108 000 000\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	1 959 819 767\$50	1 959 805 439\$50	2 250\$00	1 820 900 000\$00
Grupo 04 — Administração Interna:					
Serviço Nacional de Bom- beiros	-\$-	633 245 347\$00	633 245 347\$00	-\$-	2 931 000 000\$00
Inspeção dos Explosivos...	-\$-	27 327 090\$00	27 327 090\$00	-\$-	49 250 000\$00
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	-\$-	54 450 252\$00	54 450 252\$00	-\$-	230 000 000\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	715 022 689\$00	715 022 689\$00	-\$-	3 210 250 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receltas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 05 — Justiça:					
Serviços prisionais.....	-\$-	182 153 067\$00	182 153 067\$00	-\$-	700 000 000\$00
Serviços tutelares de menores	-\$-	29 354 230\$50	29 354 230\$50	-\$-	190 000 000\$00
Federação Nacional das Ins- tituições de Protecção à Infância.....	-\$-	8 224 087\$50	8 209 905\$50	11 627\$00	140 000 000\$00
Centro de Estudos da Profi- laxia da Droga.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	900 000\$00
Soma do grupo 05	-\$-	219 731 385\$00	219 717 203\$00	11 627\$00	1 030 900 000\$00
Grupo 06 — Planeamento e da Administração do Território:					
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:					
Fundo de Renovação do Material de Sondagens	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000\$00
Fundo de Conservação e Protecção dos Recur- sos Hídricos.....	-\$-	113 197 838\$00	113 197 838\$00	-\$-	900 000 000\$00
Fundo para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril.....	-\$-	460 442 738\$00	460 442 738\$00	-\$-	489 629 000\$00
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.....	-\$-	24 837 241\$00	22 678 909\$00	-\$-	605 290 000\$00
Instituto Geográfico e Ca- dastral.....	-\$-	49 395 854\$00	49 395 854\$00	-\$-	80 000 000\$00
Instituto Nacional de Esta- tística.....	-\$-	96 250\$00	7 500\$00	-\$-	240 000 000\$00
Instituto de Investigação Científica e Tropical....	-\$-	2 954 127\$00	2 954 127\$00	-\$-	49 000 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	650 924 048\$00	648 676 966\$00	-\$-	2 364 919 000\$00
Grupo 07 — Agricultura, Pescas e Alimentação:					
Direcção-Geral de Planeamen- to e Agricultura.....	-\$-	11 293 023\$50	11 293 023\$50	-\$-	298 000 000\$00
Instituto da Vinha e do Vinho	-\$-	4 743 451\$00	4 708 393\$00	5 683\$00	35 000 000\$00
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola...	-\$-	126 066 995\$00	126 066 995\$00	-\$-	300 000 000\$00
Instituto Nacional de Investi- gação Agrária.....	-\$-	220 364 732\$00	220 364 732\$00	-\$-	744 566 000\$00
Direcção-Geral da Pecuária	-\$-	380 473 737\$50	380 473 737\$50	-\$-	1 523 000 000\$00
Direcção-Geral das Florestas	-\$-	1 328 121 266\$00	1 326 828 523\$00	4 710 875\$00	6 601 450 000\$00
Direcção Regional de Agricul- tura de Entre Douro e Minho	-\$-	67 691 531\$50	67 691 531\$50	-\$-	425 000 000\$00
Direcção Regional de Agricul- tura de Trás-os-Montes...	-\$-	71 664 561\$00	71 664 561\$00	-\$-	120 000 000\$00
Direcção Regional de Agricul- tura da Beira Litoral....	-\$-	82 309 380\$50	82 309 380\$50	-\$-	275 000 000\$00
Direcção Regional de Agricul- tura da Beira Interior....	-\$-	36 429 704\$00	36 429 704\$00	-\$-	331 740 000\$00
Direcção Regional de Agricul- tura do Ribatejo e Oeste	-\$-	66 974 263\$50	66 974 263\$50	-\$-	800 000 000\$00
Direcção Regional de Agricul- tura do Alentejo.....	-\$-	255 083 301\$50	255 083 301\$50	-\$-	780 000 000\$00
Direcção Regional de Agricul- tura do Algarve.....	-\$-	125 040 256\$00	125 040 256\$00	-\$-	133 250 000\$00
Instituto de Qualidade Alimentar	-\$-	57 640 319\$00	57 640 319\$00	-\$-	150 000 000\$00
Instituto Português de Con- servas e Pescado.....	-\$-	11 331 541\$50	11 331 541\$50	-\$-	92 240 000\$00
Direcção-Geral das Pescas...	-\$-	2 393 101\$50	2 393 101\$50	-\$-	15 000 000\$00
Instituto Nacional de Investi- gação das Pescas.....	-\$-	1 931 576\$00	1 931 576\$00	-\$-	12 000 000\$00
Escola Portuguesa de Pesca	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	185 117 000\$00
Soma do grupo 07	-\$-	2 849 552 741\$00	2 848 224 940\$00	4 716 558\$00	12 821 363 000\$00
Grupo 08 — Indústria e Energia:					
Delegações Regionais.....	-\$-	80 712 898\$50	80 712 898\$50	-\$-	358 005 000\$00
Instituto Nacional da Proprie- dade Industrial.....	-\$-	56 516 658\$00	56 516 658\$00	-\$-	679 000 000\$00



Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 — Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Instituto Português da Qualidade	-\$-	48 074 431\$00	48 074 431\$00	-\$-	270 000 000\$00
Direcção-Geral de Energia	-\$-	180 748 771\$50	180 713 021\$50	7 850\$00	1 428 521 000\$00
Direcção-Geral de Geologia e Minas	-\$-	8 400 585\$50	8 400 585\$50	-\$-	175 000 000\$00
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	-\$-	180 702 475\$00	180 702 235\$00	-\$-	1 700 000 000\$00
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	555 155 819\$50	555 119 829\$50	7 850\$00	4 610 526 000\$00
Grupo 09 — Emprego e da Segurança Social:					
Inspeção-Geral do Trabalho	-\$-	3 000 000\$00	3 000 000\$00	-\$-	40 000 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	3 000 000\$00	3 000 000\$00	-\$-	40 000 000\$00
Grupo 10 — Educação:					
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	-\$-	2 227 050\$00	2 227 050\$00	-\$-	11 000 000\$00
Instituto Nacional de Investigação Científica	-\$-	50 000 000\$00	50 000 000\$00	-\$-	200 000 000\$00
Instituto de Apoio Sócio-Educativo	-\$-	406 779 994\$50	406 779 994\$50	-\$-	1 550 000 000\$00
Instituto de Inovação Educacional	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	3 000 000\$00
Obra Social do Ministério da Educação	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	297 974 000\$00
Editorial do Ministério da Educação	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	447 700 000\$00
Instituto Nacional de Fomento do Desporto	-\$-	878 449 352\$50	878 449 352\$50	-\$-	5 500 000 000\$00
Estádio Nacional	-\$-	4 840 760\$00	4 840 760\$00	-\$-	45 000 000\$00
Estádio Universitário de Lisboa	-\$-	2 851 783\$00	2 851 783\$00	-\$-	10 000 000\$00
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	671 000 000\$00
Universidade da Beira Interior	-\$-	15 250 697\$00	15 250 697\$00	-\$-	5 000 000\$00
Universidade de Coimbra	-\$-	23 856 595\$50	23 856 595\$50	-\$-	260 000 000\$00
Universidade de Évora	-\$-	22 740 000\$00	22 740 000\$00	-\$-	175 400 000\$00
Universidade de Lisboa	-\$-	8 958 784\$50	8 958 784\$50	-\$-	98 542 000\$00
Universidade do Minho	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	30 000 000\$00
Universidade Nova de Lisboa:					
Reitoria	-\$-	7 437 803\$00	7 437 803\$00	-\$-	18 000 000\$00
Faculdade de Ciências Médicas	-\$-	1 768 684\$00	1 768 684\$00	-\$-	10 550 000\$00
Faculdade de Ciências e Tecnologia	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	75 000 000\$00
Instituto de Estudos Africanos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	15 000 000\$00
Universidade do Porto:					
Reitoria	-\$-	119 425 621\$00	119 425 621\$00	-\$-	309 467 000\$00
Faculdade de Medicina Dentária do Porto	-\$-	1 500 000\$00	1 500 000\$00	-\$-	10 000 000\$00
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	-\$-	320 652\$00	320 652\$00	-\$-	3 800 000\$00
Universidade Técnica de Lisboa:					
Reitoria	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	25 000 000\$00
Instituto Superior Técnico	-\$-	3 069 988\$00	3 069 988\$00	-\$-	233 000 000\$00
Instituto Superior de Economia e Gestão	-\$-	3 992 709\$00	3 992 709\$00	-\$-	19 500 000\$00
Instituto Superior de Agronomia	-\$-	37 897 033\$00	37 897 033\$00	-\$-	338 402 000\$00
Faculdade de Medicina Veterinária	-\$-	3 277 988\$50	3 277 988\$50	-\$-	8 040 000\$00
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	-\$-	5 550 000\$00	5 550 000\$00	-\$-	5 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Faculdade de Arquitectura.....	-\$	1 800 728\$00	1 800 728\$00	-\$	8 050 000\$00
Faculdade de Motricidade Humana	-\$	3 181 366\$00	3 181 366\$00	-\$	9 610 000\$00
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro...	-\$	47 477 348\$00	47 477 348\$00	-\$	30 000 000\$00
Universidade Aberta.....	-\$	7 770 114\$00	7 770 114\$00	-\$	160 000 000\$00
Serviços Sociais Universitários:					
Da Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	-\$	8 750 000\$00	8 750 000\$00	-\$	35 000 000\$00
Da Universidade de Aveiro	-\$	21 225 000\$00	21 225 000\$00	-\$	84 903 000\$00
Da Universidade da Beira Interior	-\$	10 507 487\$00	10 507 487\$00	-\$	66 200 000\$00
Da Universidade de Coimbra	-\$	53 317 987\$00	53 317 987\$00	-\$	351 642 000\$00
Da Universidade de Évora	-\$	15 187 847\$00	15 187 847\$00	-\$	60 820 000\$00
Da Universidade de Lisboa	-\$	49 015 747\$50	49 015 747\$50	-\$	223 000 000\$00
Da Universidade do Minho	-\$	-\$	-\$	-\$	128 676 000\$00
Da Universidade Nova de Lisboa	-\$	7 729 356\$00	7 729 356\$00	-\$	120 000 000\$00
Da Universidade do Porto	-\$	55 771 698\$00	55 771 698\$00	-\$	309 750 000\$00
Da Universidade Técnica de Lisboa	-\$	59 338 399\$00	59 338 399\$00	-\$	204 000 000\$00
Da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	-\$	19 289 757\$00	19 289 757\$00	-\$	79 988 000\$00
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	-\$	1 695 899\$00	1 695 899\$00	-\$	14 720 000\$00
Instituto de Ciências Sociais	-\$	449 983\$00	449 983\$00	-\$	5 000 000\$00
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	-\$	16 776 459\$00	16 776 459\$00	-\$	56 282 000\$00
Instituto de Higiene e Medicina Tropical	-\$	329 003\$00	329 003\$00	-\$	4 000 000\$00
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	-\$	2 749 998\$00	2 749 998\$00	-\$	14 000 000\$00
Escola Superior de Belas Artes de Lisboa	-\$	-\$	-\$	-\$	2 012 000\$00
Instituto Superior de Engenharia do Porto	-\$	-\$	-\$	-\$	43 500 000\$00
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	-\$	-\$	-\$	-\$	6 500 000\$00
Institutos Politécnicos:					
De Beja	-\$	-\$	-\$	-\$	15 200 000\$00
De Bragança	-\$	3 629 763\$50	3 629 763\$50	-\$	7 500 000\$00
De Castelo Branco	-\$	9 000 000\$00	9 000 000\$00	-\$	22 000 000\$00
De Coimbra/Escola Superior Agrária	-\$	-\$	-\$	-\$	20 000 000\$00
De Lisboa	-\$	-\$	-\$	-\$	4 641 000\$00
Do Porto	-\$	-\$	-\$	-\$	4 000 000\$00
De Santarém	-\$	2 393 766\$00	2 393 766\$00	-\$	41 700 000\$00
De Setúbal	-\$	-\$	-\$	-\$	1 000 000\$00
De Viana do Castelo ..	-\$	5 819 328\$00	5 819 328\$00	-\$	12 500 000\$00
De Viseu	-\$	290 018\$00	290 018\$00	-\$	2 000 000\$00
Instituto do Presidente Sidónio Pais (Secção Masculina)	-\$	4 498 140\$00	4 498 140\$00	-\$	36 275 000\$00
Instituto do Presidente Sidónio Pais (Secção Feminina de Lisboa)	-\$	3 431 312\$00	3 431 312\$00	-\$	24 600 000\$00
Escolas Secundárias:					
De Abrantes (n.º 2) ...	-\$	1 062 288\$00	1 062 288\$00	-\$	8 000 000\$00
De Alcobaça (n.º 1) ...	-\$	1 529 423\$00	1 529 423\$00	-\$	4 690 000\$00
De Aldeia do Souto ...	-\$	2 445 120\$50	2 445 120\$50	-\$	11 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Recettas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
De António Inácio da Cruz — Grândola	-\$-	976 134\$00	976 134\$00	-\$-	10 016 000\$00
De Carvalhais	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	6 000 000\$00
De Conde de S. Bento — Santo Tirso	-\$-	2 410 869\$00	2 410 869\$00	-\$-	5 000 000\$00
De D. Dinis (Paia) — Odívelas	-\$-	4 472 956\$50	4 472 956\$50	-\$-	11 850 000\$00
De D. Luís de Castro (Tenões) — Braga	-\$-	955 997\$50	955 997\$50	-\$-	2 917 000\$00
De Fermil de Basto	-\$-	4 520 486\$00	4 520 486\$00	-\$-	16 619 000\$00
De Marco de Canavezes	-\$-	674 711\$00	674 711\$00	-\$-	3 750 000\$00
De Ponte de Lima	-\$-	3 122 385\$00	3 122 385\$00	-\$-	15 000 000\$00
De Rodo	-\$-	4 897 477\$50	4 897 477\$50	-\$-	14 000 000\$00
De Serpa	-\$-	4 000 000\$00	4 000 000\$00	-\$-	3 500 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	2 042 689 847\$50	2 042 689 847\$50	-\$-	12 696 786 000\$00

Grupo 11 — Saúde:

Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde:

Assistência na Tuberculose aos Funcionários Civis e seus Familiares	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	175 000 000\$00
Administrações regionais dos serviços de saúde	-\$-	2 669 460\$00	2 669 460\$00	-\$-	5 000 000\$00
Instituto Nacional de Saúde	-\$-	1 378 000\$00	1 378 000\$00	-\$-	25 000 000\$00
Serviço de Informática da Saúde	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	180 000 000\$00
Instituto Nacional de Emergência Médica	-\$-	377 195 880\$00	377 195 880\$00	-\$-	2 640 741 000\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	381 243 340\$00	381 243 340\$00	-\$-	3 025 741 000\$00

Grupo 12 — Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Laboratório Nacional de Engenharia Civil	-\$-	198 704 178\$00	198 704 178\$00	-\$-	1 220 000 000\$00
Junta Autónoma de Estradas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 450 000 000\$00
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	-\$-	141 000 000\$00	141 000 000\$00	-\$-	50 000 000\$00
Direcção-Geral de Navegação e dos Transportes Marítimos	-\$-	16 338 115\$00	16 338 115\$00	-\$-	17 904 000\$00
Escola Náutica Infante D. Henrique	-\$-	1 516 069\$50	1 516 069\$50	-\$-	6 000 000\$00
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	-\$-	20 368 889\$50	20 368 889\$50	-\$-	30 000 000\$00
Juntas autónomas dos portos:					
Do Norte	-\$-	40 696 148\$50	40 696 148\$50	1 071\$50	200 000 000\$00
De Aveiro	-\$-	153 329 933\$00	151 469 206\$00	1 344 198\$00	640 000 000\$00
Da Figueira da Foz ...	-\$-	41 230 037\$00	41 230 037\$00	-\$-	420 000 000\$00
Do Centro	-\$-	19 190 631\$00	19 190 631\$00	-\$-	200 000 000\$00
De Setúbal	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	820 000 000\$00
Do Barlavento do Algarve	-\$-	30 187 814\$50	30 187 814\$50	-\$-	126 880 000\$00
Do Sotavento do Algarve	-\$-	32 165 333\$00	32 165 333\$00	-\$-	300 000 000\$00
Da Região da Madeira	-\$-	1 605\$00	1 605\$00	-\$-	-\$-
Direcção-Geral da Aviação Civil	-\$-	7 871 570\$00	7 871 570\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	702 600 324\$00	700 739 597\$00	1 345 269\$50	5 480 784 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1990	Receitas			Previsão orçamental para 1990 Lei n.º 101/89, de 29 de Dezembro (2.º suplemento),
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 13 — Comércio e Turismo:					
Fundo de Turismo	-\$	3 291 212 401\$00	3 291 212 401\$00	-\$	26 977 000 000\$00
Instituto Nacional de Forma- ção Turística	-\$	69 662 060\$40	69 662 060\$00	-\$	200 000 000\$00
Instituto de Promoção Turística	-\$	71 190 001\$00	71 190 001\$00	-\$	769 768 000\$00
Direcção-Geral do Turismo	-\$	72 495 824\$00	72 495 824\$00	-\$	76 000 000\$00
Direcção-Geral da Concor- rência e Preços	-\$	813 156\$00	813 156\$00	-\$	1 000 000\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$	3 505 373 442\$40	3 505 373 442\$00	-\$	28 023 768 000\$00
<i>Total do capítulo 15</i>	-\$	13 853 330 690\$40	13 847 830 580\$00	6 083 554\$50	81 880 792 000\$00

RESUMO

Receitas correntes:

Impostos directos	-\$	100 448 943 126\$40	96 204 129 126\$00	1 750 107 668\$90	622 000 000 000\$00
Impostos indirectos	-\$	266 764 540 407\$70	252 265 339 552\$60	6 549 416 967\$50	1 154 060 000 000\$00
Taxas, multas e outras penalidades	-\$	7 093 875 223\$00	4 756 141 125\$50	623 849 153\$10	20 098 000 000\$00
Rendimentos da propriedade	-\$	5 391 368 881\$60	5 393 236 381\$60	-\$	48 462 370 000\$00
Transferências	-\$	2 958 085 168\$20	2 905 908 132\$20	-\$	26 381 000 000\$00
Venda de bens e serviços correntes	-\$	1 418 528 965\$50	1 411 858 905\$50	1 898 535\$00	10 618 618 000\$00
Outras receitas correntes	-\$	1 575 858 861\$50	1 575 858 861\$50	-\$	7 898 900 000\$00
<i>Somam as «Receitas correntes»</i>	-\$	385 651 200 633\$90	364 512 472 084\$90	8 925 272 324\$50	1 889 518 888 000\$00

Receitas de capital:

Venda de bens de investimento	-\$	184 607 697\$00	184 607 697\$00	-\$	3 507 200 000\$00
Transferências	-\$	1 187 648 726\$50	1 161 560 208\$50	78 265 554\$00	37 970 450 000\$00
Activos financeiros	-\$	1 889 021 207\$50	1 890 103 574\$50	-\$	164 260 688 000\$00
Passivos financeiros	-\$	287 922\$00	287 922\$00	-\$	1 240 557 669 000\$00
Outras receitas de capital	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
<i>Somam as «Receitas de capital»</i>	-\$	3 261 565 553\$00	3 236 559 402\$00	78 265 554\$00	1 446 296 007 000\$00

Recursos próprios comunitários... -\$ 6 597 722 226\$00 5 651 582 705\$00 -\$ 29 743 000 000\$00

Reposições não abatidas nos pagamentos... -\$ 7 969 918 434\$20 7 955 826 214\$20 6 153 428\$00 13 500 000 000\$00

Somam as «Receitas correntes, de capital, recursos próprios comunitários e reposições» -\$ 403 480 406 847\$10 381 356 440 406\$10 9 009 691 306\$50 3 379 057 895 000\$00

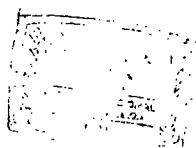
Contas de ordem..... -\$ 13 853 330 690\$40 13 847 830 580\$00 6 083 554\$50 81 880 792 000\$00

Total da receita -\$ 417 333 737 537\$50 395 204 270 986\$10 9 015 774 861\$00 3 460 938 687 000\$00

Reposições (abatidas nos pagamentos)

Total geral..... -\$ 417 400 377 719\$00 395 270 911 167\$00 9 015 744 861\$00 3 460 938 687 000\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Maio de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.



Ano econó

Janeiro

Mapa das **receitas** liquidadas e cobradas no ano e meses supra-indicados e sua

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Março	
	Ano económico	
	1989	1990

RECEITAS CORRENTES**CAPÍTULO 01****Impostos directos****Grupo 01 — Sobre o rendimento:**

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	20 341 749 915\$00	76 071 589 949\$00
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	1 330 752 278\$00	7 206 864 409\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>21 672 502 193\$00</i>	<i>83 278 454 358\$50</i>

Grupo 02 — Outros:

Imposto sobre as sucessões e doações	2 381 970 439\$50	7 205 771 680\$50
Contribuição industrial	3 680 934 715\$40	5 917 541 340\$60
Contribuição predial	20 356 088\$00	677 384\$00
Imposto profissional não retido na fonte (rendimentos de 1988)	6 751 541 847\$00	135 507 215\$00
Imposto profissional	21 451 017 129\$00	481 073 321\$00
Imposto de capitais	8 861 541 413\$80	226 146 550\$00
Imposto complementar — Secção A (rendimentos de 1988)	5 732 746\$00	1 612 588 201\$00
Imposto complementar	3 164 626 497\$50	936 834 625\$00
Impostos extraordinários	575 396 424\$00	379 768 459\$80
Imposto de mais-valias	140 594 461\$00	55 163 719\$50
Imposto do cadastro	363 275\$00	382 691\$00
Imposto sobre a indústria agrícola	40 201 104\$00	56 231 279\$00
Imposto criado pelo artigo 8.º da Lei n.º 2111, de 21 de Dezembro de 1961	3 164\$00	-\$-
Adicionais	6 174 842\$50	3 526 765\$00
Sisa	127 149 547\$00	59 362 076\$00
Imposto do uso, porte e detenção de armas	97 226 083\$50	96 757 084\$50
Imposto especial sobre veículos	46 635 140\$00	3 117 610\$00
Impostos directos diversos	2 061\$00	38 766\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>47 351 466 978\$20</i>	<i>17 170 488 767\$90</i>
<i>Total do capítulo 01</i>	<i>69 023 969 171\$20</i>	<i>100 448 943 126\$40</i>

CAPÍTULO 02**Impostos indirectos****Grupo 01 — Transacções internacionais:**

Direitos de importação	3 821 875 189\$50	4 704 734 251\$00
Sobretaxa de importação	26 686 519\$00	34 228 824\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>3 848 561 708\$50</i>	<i>4 738 963 075\$00</i>

Grupo 02 — Sobre o consumo:

Imposto sobre os produtos petrolíferos	34 263 892 020\$50	38 126 754 856\$00
Imposto sobre o valor acrescentado	122 153 721 437\$00	140 725 060 147\$00
Imposto automóvel — IA	14 444 803 269\$00	13 211 634 811\$00
Imposto de consumo sobre o café	608 996 252\$00	762 112 404\$00
Imposto de consumo sobre o tabaco	13 012 071 638\$00	15 130 791 446\$00
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	846 550 915\$00	1 069 519 620\$00
Imposto de consumo sobre cerveja	1 336 477 218\$00	1 792 820 408\$00
Imposto interno de consumo	1 190 937 481\$00	1 483 292 411\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>187 857 450 230\$50</i>	<i>212 301 986 103\$00</i>

mico de 1990

a Março

comparação com as que se liquidaram e cobraram nos mesmos meses do ano anterior

Liquidadas		Recettas cobradas			
Diferenças em 1990		Janeiro a Março — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
55 729 840 034\$00	-\$-	20 341 749 915\$00	76 071 589 949\$00	55 729 840 034\$00	-\$-
5 876 112 131\$50	-\$-	1 330 752 278\$00	7 206 864 409\$50	5 876 112 131\$50	-\$-
61 605 952 165\$50		21 672 502 193\$00	83 278 454 358\$50	61 605 952 165\$50	
4 823 801 241\$00	-\$-	2 049 183 410\$00	6 725 872 788\$50	4 676 689 378\$50	-\$-
2 236 606 625\$20	-\$-	3 074 241 827\$70	3 325 819 768\$70	251 577 941\$00	-\$-
-\$-	19 678 704\$00	24 562 585\$80	1 468 668\$00	-\$-	23 093 917\$80
-\$-	6 616 034 632\$00	6 735 634 128\$00	110 127 267\$00	-\$-	6 625 506 861\$00
-\$-	20 969 943 808\$00	21 495 302 754\$00	436 096 059\$00	-\$-	21 059 206 695\$00
-\$-	8 635 394 863\$80	8 687 918 629\$40	49 181 675\$00	-\$-	8 638 736 954\$40
1 606 855 455\$00	-\$-	5 679 521\$00	1 097 793 964\$50	1 092 114 443\$50	-\$-
-\$-	2 227 791 872\$50	3 171 934 109\$50	725 901 131\$00	-\$-	2 446 032 978\$50
-\$-	195 627 964\$20	449 074 652\$80	185 824 954\$30	-\$-	263 249 698\$50
-\$-	85 430 741\$50	98 488 427\$00	60 649 093\$00	-\$-	37 839 334\$00
19 416\$00	-\$-	363 185\$00	382 691\$00	19 506\$00	-\$-
16 030 175\$00	-\$-	47 447 487\$00	52 937 521\$00	5 490 034\$00	-\$-
-\$-	3 164\$00	3 164\$00	-\$-	-\$-	3 164\$00
-\$-	2 648 077\$50	5 846 459\$50	3 455 887\$00	-\$-	2 390 572\$50
-\$-	67 787 471\$00	122 112 187\$00	48 884 059\$00	-\$-	73 228 128\$00
-\$-	468 999\$00	97 226 083\$50	96 757 084\$50	-\$-	468 999\$00
-\$-	43 517 530\$00	47 725 860\$00	4 483 390\$00	-\$-	43 242 470\$00
36 705\$00	-\$-	2 061\$00	38 766\$00	36 705\$00	-\$-
	30 180 978 210\$30	46 112 746 532\$20	12 925 674 767\$50		33 187 071 764\$70
31 424 973 955\$20		67 785 248 725\$20	96 204 129 126\$00	28 418 880 400\$80	
882 859 061\$50	-\$-	3 821 875 189\$50	4 704 734 251\$00	882 859 061\$50	-\$-
7 542 305\$00	-\$-	26 686 519\$00	34 228 824\$00	7 542 305\$00	-\$-
890 401 366\$50		3 848 561 708\$50	4 738 963 075\$00	890 401 366\$50	
3 862 862 835\$50		34 263 892 020\$50	38 126 754 856\$00	3 862 862 835\$50	
18 571 338 710\$00	-\$-	115 632 739 836\$00	128 362 173 131\$00	12 729 433 295\$00	-\$-
-\$-	1 233 168 458\$00	14 444 803 269\$00	13 211 634 811\$00	-\$-	1 233 168 458\$00
153 116 152\$00	-\$-	608 996 252\$00	762 112 404\$00	153 116 152\$00	-\$-
2 118 719 808\$00	-\$-	13 012 071 638\$00	15 130 791 446\$00	2 118 719 808\$00	-\$-
222 968 705\$00	-\$-	847 086 779\$00	1 065 716 294\$00	218 629 515\$00	-\$-
456 343 190\$00	-\$-	1 336 477 218\$00	1 792 820 408\$00	456 343 190\$00	-\$-
292 354 930\$00	-\$-	1 190 937 481\$00	1 483 292 411\$00	292 354 930\$00	-\$-
24 444 535 872\$50		181 337 004 493\$50	199 935 295 761\$00	18 598 291 267\$50	

Designação das receitas	Receltas	
	Janeiro a Março	
	Ano económico	
	1989	1990
Grupo 03 — Outros:		
Lotarias	194 642\$00	839 446 074\$00
Estampilhas fiscais	3 413 139 500\$00	3 207 652 149\$00
Imposto do selo	29 450 175 321\$50	34 276 632 967\$20
Imposto de transacções	676 717 640\$00	333 682 062\$00
Imposto sobre os prémios de seguro	1 429 397 363\$00	1 270 180 581\$00
Imposto sobre minas	32 625\$00	326 553\$00
Imposto do jogo	178 952 952\$00	223 713 748\$00
Impostos rodoviários:		
De circulação	960 360 857\$00	1 144 519 304\$00
De camionagem	111 214 410\$50	142 680 525\$00
De compensação	10 494 278 950\$50	4 411 441 516\$00
Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	72 536 858\$00	73 788 397\$50
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	3 976 419 220\$50	3 192 175 698\$00
Serviços aduaneiros — Tráfego	167 514 410\$00	186 640 103\$00
Serviços judiciais prestados a empresas	45 357 059\$50	48 613 736\$50
Serviços de energia	33 846 735\$00	189 600 371\$50
Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	48 779 792\$50	29 503 130\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	39 888 461\$00	15 336 490\$00
Fiscalização de actividades comerciais e industriais	148 235 058\$00	128 161 728\$00
Participação nas receitas dos CTT	-\$-	-\$-
Participação nas receitas dos TLP	-\$-	-\$-
Impostos indirectos diversos	15 500 078\$00	9 496 096\$00
Soma do grupo 03	51 262 541 934\$00	49 723 591 229\$70
Total do capítulo 02	242 968 553 873\$00	266 764 540 407\$70

CAPÍTULO 03

Taxas, multas e outras penalidades

Grupo 01 — Taxas:		
Serviço de passaportes	102 316 621\$00	121 967 636\$50
Serviços judiciais	144 633 685\$50	68 356 619\$50
Serviços gerais e licenciamentos	8 398 460\$50	20 629 900\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	30 633 692\$00	11 201 771\$50
Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	1 074 708 492\$00	1 431 813 712\$00
Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro	-\$-	-\$-
Adicionais	14 037 083\$00	24 267 959\$50
Taxas diversas	17 822 919\$50	20 598 179\$90
Soma do grupo 01	1 392 550 953\$50	1 698 835 778\$90
Grupo 02 — Multas e outras penalidades:		
Juros de mora	4 240 779 105\$40	4 705 450 383\$60
Taxa de relaxe	10 041 188\$00	12 054 780\$00
Taxa de regularização de cheques sem provisão	18 995 694\$00	32 440 472\$00
Multas por infracção do imposto do selo	10 797 111\$50	24 711 468\$50
Multas por infracção ao Código da Estrada	-\$-	3 180 360\$00
Multas e penalidades diversas	1 015 619 135\$00	608 341 057\$50
Coimas e penalidades por contra-ordenações	-\$-	8 860 922\$50
Soma do grupo 02	5 296 232 233\$90	5 395 039 444\$10
Total do capítulo 03	6 688 783 187\$40	7 093 875 223\$00

CAPÍTULO 04

Rendimentos da propriedade

Grupo 01 — Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	6 744 411\$50	354 726 629\$00
Empresas privadas	21 268 971\$00	57 112 307\$50
Soma do grupo 01	28 013 382\$50	411 838 936\$50
Grupo 02 — Juros — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	414 492 858\$00	1 940 229\$00
Fundos autónomos	502 635 920\$50	1 029 896\$50
Serviços autónomos	30 335 533\$50	274 893 348\$00
Administração Local — Continente	1 226 993\$50	14 999 218\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-
Segurança Social	9 439\$00	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	34 133\$50
Soma do grupo 02	948 700 744\$50	292 896 825\$00

Liquidadas			Receitas cobradas		
Diferenças em 1990		Janeiro a Março — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
839 251 432\$00	-\$-	-\$-	805 997 856\$00	805 997 856\$00	-\$-
-\$-	205 487 351\$00	2 636 411 622\$00	3 376 726 981\$00	740 315 359\$00	-\$-
4 826 457 645\$70	-\$-	29 846 320 574\$00	34 120 211 179\$10	4 273 890 605\$10	-\$-
-\$-	343 035 578\$00	589 491 504\$00	358 163 437\$00	-\$-	231 328 067\$00
-\$-	159 216 782\$00	1 429 397 363\$00	1 270 180 581\$00	-\$-	159 216 782\$00
293 928\$00	-\$-	277 991\$00	2 033 090\$00	1 755 099\$00	-\$-
44 760 796\$00	-\$-	178 952 952\$00	223 713 748\$00	44 760 796\$00	-\$-
184 158 447\$00	-\$-	785 977 156\$00	923 432 402\$00	137 455 246\$00	-\$-
31 466 114\$50	-\$-	107 698 653\$50	126 696 680\$00	18 998 026\$50	-\$-
-\$-	6 082 837 434\$50	2 208 781 431\$00	2 511 238 399\$00	302 456 968\$00	-\$-
1 251 539\$50	-\$-	72 155 722\$00	73 231 376\$50	1 075 654\$50	-\$-
-\$-	784 243 522\$50	3 976 419 220\$50	3 192 175 698\$00	-\$-	784 243 522\$50
19 125 693\$00	-\$-	167 514 410\$00	186 640 103\$00	19 125 693\$00	-\$-
3 256 677\$00	-\$-	45 357 059\$50	48 613 736\$50	3 256 677\$00	-\$-
155 753 636\$50	-\$-	33 846 735\$00	189 600 371\$50	155 753 636\$50	-\$-
-\$-	19 276 662\$50	48 776 468\$50	29 495 570\$00	-\$-	19 280 898\$50
-\$-	24 551 971\$00	39 848 128\$00	15 271 684\$00	-\$-	24 576 444\$00
-\$-	20 073 330\$00	148 235 058\$00	128 161 728\$00	-\$-	20 073 330\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	6 003 982\$00	15 609 716\$00	9 496 096\$00	-\$-	6 113 620\$00
	1 538 950 704\$30	42 331 071 764\$00	47 591 080 716\$60	5 260 008 952\$60	
23 795 986 534\$70		227 516 637 966\$00	252 265 339 552\$60	24 748 701 586\$60	
19 651 015\$50	-\$-	102 316 621\$00	121 967 636\$50	19 651 015\$50	-\$-
-\$-	76 277 066\$00	144 641 321\$50	68 364 319\$50	-\$-	76 277 002\$00
12 231 439\$50	-\$-	8 398 460\$50	20 629 900\$00	12 231 439\$50	-\$-
-\$-	19 431 920\$50	30 529 218\$00	11 193 371\$50	-\$-	19 335 846\$50
357 105 220\$00	-\$-	1 074 708 492\$00	1 431 813 712\$00	357 105 220\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
10 230 876\$50	-\$-	14 037 083\$00	24 266 459\$50	10 229 376\$50	-\$-
2 775 260\$40	-\$-	18 283 479\$50	20 590 119\$90	2 306 640\$40	-\$-
306 284 825\$40		1 392 914 675\$50	1 698 825 518\$90	305 910 843\$40	
464 671 278\$20	-\$-	2 888 720 598\$20	2 374 418 497\$10	-\$-	514 302 101\$10
2 013 592\$00	-\$-	10 087 606\$00	11 868 114\$00	1 780 508\$00	-\$-
13 444 778\$00	-\$-	19 332 908\$00	26 180 137\$00	6 847 229\$00	-\$-
13 914 357\$00	-\$-	10 797 111\$50	24 646 194\$50	13 849 083\$00	-\$-
3 180 360\$00	-\$-	-\$-	3 180 360\$00	3 180 360\$00	-\$-
-\$-	407 278 077\$50	1 013 896 492\$50	608 161 381\$50	-\$-	405 735 111\$00
8 860 922\$50	-\$-	-\$-	8 860 922\$50	8 860 922\$50	-\$-
98 807 210\$20		3 942 834 716\$20	3 057 315 606\$60		885 519 109\$60
405 092 035\$60		5 335 749 391\$70	4 756 141 125\$50		579 608 266\$20
347 982 217\$50	-\$-	6 744 411\$50	354 726 629\$00	347 982 217\$50	-\$-
35 843 336\$50	-\$-	21 268 971\$00	57 112 307\$50	35 843 336\$50	-\$-
383 825 554\$00		28 013 382\$50	411 838 936\$50	383 825 554\$00	
-\$-	412 552 629\$00	414 492 858\$00	1 940 229\$00	-\$-	412 552 629\$00
-\$-	501 606 024\$00	502 635 920\$50	1 029 896\$50	-\$-	501 606 024\$00
244 557 814\$50	-\$-	30 335 533\$50	274 893 348\$00	244 557 814\$50	-\$-
13 772 224\$50	-\$-	1 226 993\$50	14 999 218\$00	13 772 224\$50	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	9 439\$00	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
34 133\$50	-\$-	-\$-	34 133\$50	34 133\$50	-\$-
	655 803 919\$50	948 691 305\$50	292 896 825\$00		655 794 480\$50

Designação das receitas	Receltas	
	Janeiro a Março	
	Ano económico	
	1989	1990
Grupo 03 — Juros — Administrações privadas:		
Instituições particulares	4 537 349\$00	10\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	4 537 349\$00	10\$00
Grupo 04 — Juros — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	2 403 451 742\$00	3 372 992 140\$00
Outras instituições de crédito	13 464\$00	138 863\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	2 403 465 206\$00	3 373 131 003\$00
Grupo 05 — Juros — Empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Juros — Famílias:		
Particulares	-\$-	131 757\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	131 757\$00
Grupo 07 — Juros — Exterior:		
Macau	4 550 586\$50	4 135 293\$50
CEE	-\$-	-\$-
Outros	32 545 661\$30	29 692 542\$60
<i>Soma do grupo 07</i>	37 096 247\$80	33 827 836\$10
Grupo 08 — Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
EP's — Remunerações dos capitais estatutários	2 191 003 258\$00	862 842 000\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal	-\$-	-\$-
Telefones de Lisboa e Porto	-\$-	-\$-
Administração-Geral do Açúcar e do Alcool	-\$-	-\$-
Estabelecimentos fabris militares	171 706\$00	4 258 366\$00
Outras empresas	267 107 981\$00	201 631\$00
Empresas privadas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	2 458 282 945\$00	867 301 997\$00
Grupo 09 — Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	1 849 869 000\$00	300 813 600\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	1 849 869 000\$00	300 813 600\$00
Grupo 10 — Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
EP's — Remunerações dos capitais estatutários	-\$-	100 000 000\$00
Outras empresas	4 845 082\$00	-\$-
Empresas privadas	25 843\$00	4 471 101\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	4 870 925\$00	104 471 101\$00
Grupo 11 — Participações nos lucros de Administrações públicas:		
Serviços autónomos	2 400\$00	-\$-
Outros	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	2 400\$00	-\$-
Grupo 12 — Rendas de terrenos:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras	-\$-	-\$-
Administrações públicas	455 871\$00	681 781\$00
Administrações privadas:		
Empresas petrolíferas	23 200\$00	3 030 000\$00
Exterior	7 880\$00	-\$-
Outros sectores	4 855 279\$50	3 244 035\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	5 342 230\$50	6 955 816\$00
<i>Total do capítulo 04</i>	7 740 180 430\$30	5 391 368 881\$60

Liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1990		Janeiro a Março — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1988	1989	Para mais	Para menos
- \$-	4 537 339\$00	4 537 349\$00	10\$00	- \$-	4 537 339\$00
	4 537 339\$00	4 537 349\$00	10\$00		4 537 339\$00
969 540 398\$00	- \$-	2 403 451 742\$00	3 372 992 140\$00	969 540 398\$00	- \$-
125 399\$00	- \$-	13 464\$00	138 863\$00	125 399\$00	- \$-
969 665 797\$00		2 403 465 206\$00	3 373 131 003\$00	969 665 797\$00	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
131 757\$00	- \$-	- \$-	131 757\$00	131 757\$00	- \$-
131 757\$00		- \$-	131 757\$00	131 757\$00	
- \$-	415 293\$00	4 550 586\$50	4 135 293\$50	- \$-	415 293\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	2 853 118\$70	32 545 661\$30	29 692 542\$60	- \$-	2 853 118\$70
	3 268 411\$70	37 096 247\$80	33 827 836\$10		3 268 411\$70
- \$-	1 328 161 258\$00	2 191 003 258\$00	862 842 000\$00	- \$-	1 328 161 258\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
4 086 660\$00	- \$-	171 706\$00	4 258 366\$00	4 086 660\$00	- \$-
- \$-	266 906 350\$00	267 107 981\$00	201 631\$00	- \$-	266 906 350\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	1 590 980 948\$00	2 458 282 945\$00	867 301 997\$00		1 590 980 948\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	1 549 055 400\$00	1 849 869 000\$00	300 813 600\$00	- \$-	1 549 055 400\$00
	1 549 055 400\$00	1 849 869 000\$00	300 813 600\$00		1 549 055 400\$00
100 000 000\$00	- \$-	- \$-	100 000 000\$00	100 000 000\$00	- \$-
- \$-	4 845 082\$00	4 845 082\$00	- \$-	- \$-	4 845 082\$00
4 445 258\$00	- \$-	25 843\$00	4 471 101\$00	4 445 258\$00	- \$-
99 600 176\$00		4 870 925\$00	104 471 101\$00	99 600 176\$00	
- \$-	2 400\$00	2 400\$00	- \$-	- \$-	2 400\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	2 400\$00	2 400\$00	- \$-		2 400\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
225 910\$00	- \$-	455 871\$00	681 781\$00	225 910\$00	- \$-
3 006 800\$00	- \$-	3 278 200\$00	4 897 500\$00	1 619 300\$00	- \$-
- \$-	7 880\$00	7 880\$00	- \$-	- \$-	7 880\$00
- \$-	1 611 244\$50	4 855 279\$50	3 244 035\$00	- \$-	1 611 244\$50
1 613 585\$50		8 597 230\$50	8 823 316\$00	226 085\$50	
	2 348 811 548\$70	7 743 425 991\$30	5 393 236 381\$60		2 350 189 609\$70

Designação das receitas	Recettas	
	Janeiro a Março	
	Ano económico	
	1989	1990
CAPÍTULO 05		
Transferências		
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	730 000\$00	-\$-
Empresas privadas	-\$-	713 774\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	730 000\$00	713 774\$50
Grupo 02 — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	230 667\$00	8 002 763\$00
Fundos autónomos	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	135 582 121\$50	93 935 451\$50
Administração Local — Continente	8 760 699\$50	6 284 108\$50
Administração Local — Regiões Autónomas	2 010\$00	117 063\$00
Segurança Social	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	144 575 498\$00	108 339 386\$00
Grupo 03 — Administrações privadas:		
Instituições particulares	-\$-	262 085\$50
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	262 085\$50
Grupo 04 — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	92 160\$00	22 240\$00
Empresas privadas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	92 160\$00	22 240\$00
Grupo 06 — Famílias:		
Particulares	105 715\$00	513 728\$50
<i>Soma do grupo 06</i>	105 715\$00	513 728\$50
Grupo 07 — Exterior:		
Comunidades Europeias:		
Restituições	3 577 925 378\$50	2 681 426 895\$00
Compensação financeira	-\$-	-\$-
Outras	-\$-	-\$-
Outros:		
Estrangeiro	236 580 097\$00	166 087 633\$00
Serviços consulares	2 206 058\$00	719 425\$70
Macau	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	3 816 711 533\$50	2 848 233 953\$70
<i>Total do capítulo 05</i>	3 962 214 906\$50	2 958 085 168\$20

CAPÍTULO 06**Venda de bens e serviços correntes**

Grupo 01 — Venda de bens duradouros:		
Administrações públicas	5 437 713\$50	68 199 588\$00
Outros sectores:		
Serviços diversos — Fundo de Regularização da Dívida Pública	4 875 690\$00	7 606 595\$50
Serviços diversos	10 750 698\$00	22 847 041\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	21 064 101\$50	98 653 224\$50

Liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1990		Janeiro a Março — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
- \$-	730 000\$00	730 000\$00	- \$-	- \$-	730 000\$00
713 774\$50	\$	- \$-	713 774\$50	713 774\$50	- \$-
	16 225\$50	730 000\$00	713 774\$50		16 225\$50
7 772 096\$00	- \$-	230 667\$00	8 002 763\$00	7 772 096\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	41 646 670\$00	89 908 511\$50	41 758 415\$50	- \$-	48 150 096\$00
- \$-	2 476 591\$00	8 760 699\$50	6 284 108\$50	- \$-	2 476 591\$00
115 053\$00	- \$-	2 010\$00	117 063\$00	115 053\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	36 236 112\$00	98 901 888\$00	56 162 350\$00		42 739 538\$00
262 085\$50	- \$-	- \$-	262 085\$50	262 085\$50	- \$-
262 085\$50		- \$-	262 085\$50	262 085\$50	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	69 920\$00	92 160\$00	22 240\$00	- \$-	69 920\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	69 920\$00	92 160\$00	22 240\$00		69 920\$00
408 013\$50	- \$-	105 715\$00	513 728\$50	408 013\$50	- \$-
408 013\$50		105 715\$00	513 728\$50	408 013\$50	
- \$-	896 498 483\$50	3 577 925 378\$50	2 681 426 895\$00	- \$-	896 498 483\$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	70 492 464\$00	236 580 097\$00	166 087 633\$00	- \$-	70 492 464\$00
- \$-	1 486 632\$30	2 206 058\$00	719 425\$70	- \$-	1 486 632\$30
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	968 477 579\$80	3 816 711 533\$50	2 848 233 953\$70		968 477 579\$80
	1 004 129 738\$30	3 916 541 296\$50	2 905 908 132\$20		1 010 633 164\$30
62 761 874\$50	- \$-	5 437 713\$50	68 199 588\$00	62 761 874\$50	- \$-
2 730 905\$50	- \$-	4 875 690\$00	7 606 595\$50	2 730 905\$50	- \$-
12 096 343\$00	- \$-	10 750 698\$00	22 847 041\$00	12 096 343\$00	- \$-
77 589 123\$00		21 064 101\$50	98 653 224\$50	77 589 123\$00	



Designação das receitas	Recargas	
	Janeiro a Março	
	Ano económico	
	1989	1990
Grupo 02 — Venda de bens não duradouros:		
Publicações e impressos:		
Serviços de administração geral.....	225 842 119\$00	211 825 875\$00
Serviços militares.....	820 753\$00	211 086\$00
Serviços de educação.....	3 466 783\$00	3 288 461\$50
Serviços diversos.....	35 302 320\$00	28 020 652\$00
Fardamentos e artigos pessoais:		
Serviços aduaneiros.....	4 752\$00	279 627\$00
Serviços diversos.....	726 805\$50	2 506 403\$50
Recursos naturais.....	-\$-	2 782 560\$00
Recursos florestais.....	148 388 214\$00	38 711 112\$00
Bens inutilizados:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública.....	515 050\$00	5 551 607\$00
Outros bens não duradouros.....	9 075 858\$00	7 603 935\$00
<i>Soma do grupo 02.....</i>	<i>424 142 654\$50</i>	<i>300 781 319\$00</i>
Grupo 03 — Serviços:		
Administrações públicas.....	314 021 863\$50	389 956 322\$00
Outros sectores.....	73 935 132\$50	22 456 955\$00
Emolumentos pessoais dos serviços:		
Aduaneiros e da Guarda Fiscal.....	14 675 502\$50	11 720 893\$50
Aduaneiros — Tráfego.....	678 579\$00	602 705\$00
Aduaneiros — Casas de despacho das encomendas postais.....	524\$00	200\$00
Aduaneiros — Peritos veterinários.....	894 340\$00	319 430\$00
Fomento marítimo.....	3 499 538\$00	3 260 386\$00
Diversos.....	3 958 847\$00	418 345\$50
Inspecção de navios.....	6 529 160\$00	-\$-
Alimentação e alojamento:		
Serviços prisionais.....	1 054 344\$50	448 834\$00
Diversos.....	4 818\$00	121 950\$00
Trabalhos de conta de terceiros:		
Industriais — Inspecção dos Explosivos.....	-\$-	3 200\$00
Recursos naturais.....	-\$-	1 440\$00
Diversos.....	47 287\$00	38 461\$00
Inspecção de navios.....	437 995\$00	-\$-
Vistorias e ensaios:		
Cultura popular e espectáculos.....	36 890\$00	5 750\$00
Energia.....	292 625\$00	1 007 241\$00
Diversos.....	85 395\$00	84 480\$00
Serviços aduaneiros.....	86 193 372\$00	26 129 045\$00
Serviços de educação — Centros de ensino.....	-\$-	325 731\$50
Serviços de saúde.....	899 145\$50	4 006 084\$00
Serviços diversos.....	41 795 954\$00	60 365 717\$50
Serviços — Exterior:		
Comunidades Europeias — Encargos de cobrança.....	671 802 403\$50	478 361 751\$00
Diversos.....	1 234 281\$10	93 671\$50
<i>Soma do grupo 03.....</i>	<i>1 222 077 997\$10</i>	<i>999 728 593\$50</i>
Grupo 04 — Rendas:		
Habitacões.....	13 316 894\$50	17 623 717\$50
Edifícios.....	1 425 910\$00	1 742 111\$00
Outras:		
Serviços hidroagrícolas — Obras de rega e beneficiação.....	-\$-	-\$-
Serviços hidroagrícolas — Obras de fomento.....	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04.....</i>	<i>14 742 804\$50</i>	<i>19 365 828\$50</i>
<i>Total do capítulo 06.....</i>	<i>1 682 027 557\$60</i>	<i>1 418 528 965\$50</i>

Liquidadas			Receltas cobradas		
Diferenças em 1990		Janeiro a Março — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
- \$-	14 016 244\$00	211 393 449\$00	204 302 335\$00	- \$-	7 091 114\$00
- \$-	609 667\$00	820 753\$00	211 086\$00	- \$-	609 667\$00
- \$-	178 321\$50	3 466 783\$00	3 288 461\$50	- \$-	178 321\$50
- \$-	7 281 668\$00	35 302 320\$00	28 020 652\$00	- \$-	7 281 668\$00
274 875\$00	- \$-	4 752\$00	279 627\$00	274 875\$00	- \$-
1 779 598\$00	- \$-	726 805\$50	2 506 403\$50	1 779 598\$00	- \$-
2 782 560\$00	- \$-	- \$-	2 782 560\$00	2 782 560\$00	- \$-
- \$-	109 677 102\$00	136 765 696\$00	39 563 478\$00	- \$-	97 202 218\$00
5 036 557\$00	- \$-	515 050\$00	5 551 607\$00	5 036 557\$00	- \$-
- \$-	1 471 923\$00	9 075 858\$00	7 603 935\$00	- \$-	1 471 923\$00
	123 361 335\$50	398 071 466\$50	294 110 145\$00		103 961 321\$50
75 934 458\$50	- \$-	314 019 224\$50	389 956 454\$00	75 937 229\$50	- \$-
- \$-	51 478 177\$50	73 935 132\$50	22 457 937\$00	- \$-	51 477 195\$50
- \$-	2 954 609\$00	14 675 502\$50	11 720 893\$50	- \$-	2 954 609\$00
- \$-	75 874\$00	678 579\$00	602 705\$00	- \$-	75 874\$00
- \$-	324\$00	524\$00	200\$00	- \$-	324\$00
- \$-	574 910\$00	894 340\$00	319 430\$00	- \$-	574 910\$00
- \$-	239 152\$00	3 499 538\$00	3 260 386\$00	- \$-	239 152\$00
- \$-	3 540 501\$50	3 958 847\$00	418 345\$50	- \$-	3 540 501\$50
- \$-	6 529 160\$00	6 529 160\$00	- \$-	- \$-	6 529 160\$00
- \$-	605 510\$50	1 054 344\$50	448 834\$00	- \$-	605 510\$50
117 132\$00	- \$-	4 818\$00	121 950\$00	117 132\$00	- \$-
3 200\$00	- \$-	- \$-	3 200\$00	3 200\$00	- \$-
1 440\$00	- \$-	- \$-	1 440\$00	1 440\$00	- \$-
- \$-	8 826\$00	47 287\$00	38 461\$00	- \$-	8 826\$00
- \$-	437 995\$00	437 995\$00	- \$-	- \$-	437 995\$00
- \$-	31 140\$00	36 890\$00	5 750\$00	- \$-	31 140\$00
714 616\$00	- \$-	290 225\$00	1 007 241\$00	717 016\$00	- \$-
- \$-	915\$00	82 995\$00	84 480\$00	1 485\$00	- \$-
- \$-	60 064 327\$00	86 193 372\$00	26 129 045\$00	- \$-	60 064 327\$00
325 731\$50	- \$-	- \$-	325 731\$50	325 731\$50	- \$-
3 106 938\$50	- \$-	899 145\$50	4 006 084\$00	3 106 938\$50	- \$-
18 569 763\$50	- \$-	42 187 369\$00	60 365 717\$50	18 178 348\$50	- \$-
- \$-	193 440 652\$50	671 802 403\$50	478 361 751\$00	- \$-	193 440 652\$50
- \$-	1 140 609\$60	1 234 281\$10	93 671\$50	- \$-	1 140 609\$60
	222 349 403\$60	1 222 461 973\$10	999 729 707\$50		222 732 265\$60
4 306 823\$00	- \$-	13 316 800\$50	17 623 717\$50	4 306 917\$00	- \$-
316 201\$00	- \$-	1 425 910\$00	1 742 111\$00	316 201\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
4 623 024\$00		14 742 710\$50	19 365 828\$50	4 623 118\$00	
	263 498 592\$10	1 656 340 251\$60	1 411 858 905\$50		244 481 346\$10

Receltas

Designação das receltas	Janeiro a Março	
	—	
	Ano económico	
	1989	1990

CAPÍTULO 07

Outras receltas correntes

Produto da venda de valores desamoedados	-\$-	-\$-
Prémios e taxas por garantias de riscos	11 704 498 091\$50	1 575 449 589\$50
Lucros de amodação	-\$-	-\$-
Comparticipações nas despesas da ADSE	972 915\$00	236 856\$00
Excesso de vencimentos	406 821\$50	172 416\$00
<i>Total do capítulo 07</i>	<i>11 705 877 828\$00</i>	<i>1 575 858 861\$50</i>

RECEITAS DE CAPITAL

CAPÍTULO 08

Venda de bens de investimento

Grupo 01 — Terrenos — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública	12 582 475\$00	16 850\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	33 856 668\$00	12 801 421\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>46 439 143\$00</i>	<i>12 818 271\$50</i>

Grupo 02 — Terrenos — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>

Grupo 03 — Terrenos — Outros sectores	356 850\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>356 850\$00</i>	<i>-\$-</i>

Grupo 04 — Habitações — Administrações públicas	105 583\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>105 583\$00</i>	<i>-\$-</i>

Grupo 05 — Habitações — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>

Grupo 06 — Habitações — Outros sectores	708 870\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	<i>708 870\$00</i>	<i>-\$-</i>

Grupo 07 — Edifícios — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública	131 313\$00	524 975\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	6 340 087\$00	167 699 790\$50
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>6 471 400\$00</i>	<i>168 224 765\$50</i>

Grupo 08 — Edifícios — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>

Grupo 09 — Edifícios — Outros sectores	1 756 500\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	<i>1 756 500\$00</i>	<i>-\$-</i>

Grupo 10 — Outros bens de investimento — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública	15 000\$00	108 000\$00
Diversos — Desamortização de semoventes	5 185 432\$00	3 456 660\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	<i>5 200 432\$00</i>	<i>3 564 660\$00</i>

Grupo 11 — Outros bens de investimento — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>

Grupo 12 — Outros bens de investimento — Outros sectores	-\$-	\$
<i>Soma do grupo 12</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>

<i>Total do capítulo 08</i>	<i>61 038 778\$00</i>	<i>184 607 697\$00</i>
-----------------------------------	-----------------------	------------------------

Liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1990		Janeiro a Março — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	10 129 048 502\$00	11 704 498 091\$50	1 575 449 589\$50	- \$-	10 129 048 502\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	736 059\$00	972 915\$00	236 856\$00	- \$-	736 059\$00
- \$-	234 405\$50	406 821\$50	172 416\$00	- \$-	234 405\$50
	10 130 018 966\$50	11 705 877 828\$00	1 575 858 861\$50		10 130 018 966\$50
- \$-	12 565 625\$00	12 582 475\$00	16 850\$00	- \$-	12 565 625\$00
- \$-	21 055 246\$50	33 856 668\$00	12 801 421\$50	- \$-	21 055 246\$50
	33 620 871\$50	46 439 143\$00	12 818 271\$50		33 620 871\$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	356 850\$00	356 850\$00	- \$-	- \$-	356 850\$00
	356 850\$00	356 850\$00	- \$-		356 850\$00
- \$-	105 583\$00	105 583\$00	- \$-	- \$-	105 583\$00
	105 583\$00	105 583\$00	- \$-		105 583\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	708 870\$00	708 870\$00	- \$-	- \$-	708 870\$00
	708 870\$00	708 870\$00	- \$-		708 870\$00
393 662\$00	- \$-	131 313\$00	524 975\$00	393 662\$00	- \$-
161 359 703\$50	- \$-	6 340 087\$00	167 699 790\$50	161 359 703\$50	- \$-
161 753 365\$50		6 471 400\$00	168 224 765\$50	161 753 365\$50	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	1 756 500\$00	1 756 500\$00	- \$-	- \$-	1 756 500\$00
	1 756 500\$00	1 756 500\$00	- \$-		1 756 500\$00
93 000\$00	- \$-	15 000\$00	108 000\$00	93 000\$00	- \$-
- \$-	1 728 772\$00	5 185 432\$00	3 456 660\$00	- \$-	1 728 772\$00
	1 635 772\$00	5 200 432\$00	3 564 660\$00		1 635 772\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
123 568 919\$00		61 038 778\$00	184 607 697\$00	123 568 919\$00	



Receitas

Designação das receitas	Janeiro a Março — Ano económico	
	1989	1990
CAPÍTULO 09		
Transferências		
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	357 785\$00	1 285 370\$00
Cauções e depósitos perdidos	1 013 391\$00	17 790 217\$00
Outras	-\$-	-\$-
Empresas privadas:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	95 194 994\$50	70 799 898\$00
Cauções e depósitos perdidos	4 546 732\$00	906 320\$50
Outras	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	101 112 902\$50	90 781 805\$50
Grupo 02 — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	-\$-	159 194 779\$50
Fundos autónomos	-\$-	43 309 669\$50
Serviços autónomos	2 796\$50	38 090 508\$00
Administração Local — Continente	-\$-	4 983\$50
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	2 796\$50	240 599 940\$50
Grupo 03 — Administrações privadas		
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	100 000\$00
Grupo 04 — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros		
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Famílias:		
Particulares:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	36 224 267\$50	51 943 176\$50
Cauções e depósitos perdidos	23 042 060\$50	4 691 026\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	59 266 328\$00	56 634 202\$50
Grupo 07 — Exterior — CEE:		
Comunidades Europeias:		
Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola — Secção de orientação....	-\$-	-\$-
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — Intervenções e acções específicas...	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Exterior — Outros:		
Estrangeiro	480 919\$00	799 532 778\$00
Macau	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	480 919\$00	799 532 778\$00
<i>Total do capítulo 09</i>	160 862 946\$00	1 187 648 726\$50

liquidades		Receitas cobradas			
Diferenças em 1990		Janeiro a Março — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
927 585\$00	-\$-	357 785\$00	1 285 370\$00	927 585\$00	-\$-
16 776 826\$00	-\$-	1 013 391\$00	17 790 217\$00	16 776 826\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	24 395 096\$50	102 378 587\$50	70 799 898\$00	-\$-	31 578 689\$50
-\$-	3 640 411\$50	4 546 732\$00	906 320\$50	-\$-	3 640 411\$50
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	10 331 097\$00	108 296 495\$50	90 781 805\$50		17 514 690\$00
159 194 779\$50	-\$-	-\$-	159 194 779\$50	159 194 779\$50	-\$-
43 309 669\$50	-\$-	-\$-	43 309 669\$50	43 309 669\$50	-\$-
38 087 711\$50	-\$-	2 796\$50	12 001 990\$00	11 999 193\$50	-\$-
4 983\$50	-\$-	-\$-	4 983\$50	4 983\$50	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
240 597 144\$00		2 796\$50	214 511 422\$50	214 508 626\$00	
100 000\$00	-\$-	-\$-	100 000\$00	100 000\$00	-\$-
100 000\$00		-\$-	100 000\$00	100 000\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
15 718 909\$00	-\$-	36 224 267\$50	51 943 176\$50	15 718 909\$00	-\$-
-\$-	18 351 034\$50	23 042 060\$50	4 691 026\$00	-\$-	18 351 034\$50
	2 632 125\$50	59 266 328\$00	56 634 202\$50		2 632 125\$50
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
799 051 859\$00	-\$-	480 919\$00	799 532 778\$00	799 051 859\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
799 051 859\$00		480 919\$00	799 532 778\$00	799 051 859\$00	
1 026 785 780\$50		168 046 539\$00	1 161 560 208\$50	993 513 669\$50	

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Março	
	Ano económico	
	1989	1990
CAPÍTULO 10		
Activos financeiros		
Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 01</i>	- \$-	- \$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>	- \$-	- \$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 03</i>	- \$-	- \$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	2 294 006\$00	- \$-
Fundos autónomos	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 04</i>	2 294 006\$00	- \$-
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	- \$-	49 500\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	- \$-	49 500\$00
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	- \$-	- \$-
Empresas privadas	- \$-	- \$-
Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	448 993\$50	- \$-
Outras instituições de crédito	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 06</i>	448 993\$50	- \$-
Grupo 07 — Títulos de participação — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 07</i>	- \$-	- \$-
Grupo 08 — Títulos de participação — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 08</i>	- \$-	- \$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 09</i>	- \$-	- \$-
Grupo 10 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 10</i>	- \$-	- \$-
Grupo 11 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:		
Particulares	175 711\$00	52 895\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	175 711\$00	52 895\$00
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Fundos autónomos	95 004\$50	- \$-
Serviços autónomos	9 068 811\$50	2 335 116\$00
Administração Local — Continente	52 799\$50	18 842\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	161\$50	14 176\$50
Segurança Social	- \$-	- \$-
Regiões Autónomas	- \$-	167 282\$50
<i>Soma do grupo 12</i>	9 216 777\$00	2 535 417\$00

[illegible]

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Março — Ano económico	
	1989	1990
Grupo 13 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior:		
Amortizações diversas	24 448 125\$00	18 537 488\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	<i>24 448 125\$00</i>	<i>18 537 488\$00</i>
Grupo 14 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	29 447 415\$00	385 194 020\$50
Porto de Lisboa — Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	-\$-
Empresas privadas	518 736 137\$00	79 206 335\$50
Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	1 531 281\$00	87 259 467\$50
Outras instituições de crédito	220 000\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 14</i>	<i>549 934 833\$00</i>	<i>551 659 823\$50</i>
Grupo 15 — Outros activos financeiros:		
Alienação de partes sociais de empresas	4 081 010 730\$00	1 316 185 862\$00
Diversos	410 800\$00	222\$00
<i>Soma do grupo 15</i>	<i>4 081 421 530\$00</i>	<i>1 316 186 084\$00</i>
<i>Total do capítulo 10</i>	<i>4 667 939 975\$50</i>	<i>1 889 021 207\$50</i>

CAPÍTULO 11

Passivos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior:		
Crédito externo	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Crédito interno	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 07 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>

Recetas

Designação das receitas	Janeiro a Março — Ano económico	
	1989	1990
Grupo 08 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	5 994\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	5 994\$00
Grupo 10 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	25 000\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	25 000\$00	-\$-
Grupo 11 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	242 186\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	242 186\$00
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores	2 212 579\$00	39 742\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	2 212 579\$00	39 742\$00
Grupo 13 — Outros passivos financeiros	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 11</i>	2 237 579\$00	287 922\$00

CAPÍTULO 13

Recursos próprios comunitários

Grupo 01 — Comunidades Europeias:

Direitos aduaneiros	4 546 516 698\$00	4 039 624 782\$00
Direitos niveladores	2 909 655 343\$00	2 550 315 294\$00
Quotização sobre açúcar e isoglucose	2 717 307\$00	7 775 563\$00
Outros recursos próprios:		
Montantes compensatórios monetários cobrados sobre trocas intercomunitárias destinadas ao FEOGA	141 396\$00	6 587\$00
Cauções cobradas nos termos da Decisão n.º 3717/83/CECA	208 113\$00	-\$-
Recursos diversos	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	7 459 238 857\$00	6 597 722 226\$00
<i>Total do capítulo 13</i>	7 459 238 857\$00	6 597 722 226\$00

CAPÍTULO 14

Reposições

Reposições não abatidas nos pagamentos	8 450 587 500\$50	7 969 918 434\$20
<i>Total do capítulo 14</i>	8 450 587 500\$50	7 969 918 434\$20

CAPÍTULO 15

Contas de ordem

Grupo 01 — Encargos gerais da Nação:

Instituto Nacional de Administração	14 698 890\$00	16 907 965\$00
Serviço Nacional de Protecção Civil	103 206 607\$00	74 749 307\$00
Instituto da Juventude	121 353 409\$00	28 790 421\$00
Biblioteca Nacional	10 865 754\$50	9 817 307\$00

Liquidadas			Receltas cobradas		
Diferenças em 1989		Janeiro a Março — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
5 994\$00	- \$-	- \$-	5 994\$00	5 994\$00	- \$-
5 994\$00	- \$-	- \$-	5 994\$00	5 994\$00	
- \$-	25 000\$00	25 000\$00	- \$-	- \$-	25 000\$00
	25 000\$00	25 000\$00	- \$-		25 000\$00
242 186\$00	- \$-	- \$-	242 186\$00	242 186\$00	- \$-
242 186\$00		- \$-	242 186\$00	242 186\$00	
- \$-	2 172 837\$00	2 212 579\$00	39 742\$00	- \$-	2 172 837\$00
	2 172 837\$00	2 212 579\$00	39 742\$00		2 172 837\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
	1 949 657\$00	2 237 579\$00	287 922\$00		1 949 657\$00
- \$-	506 891 916\$00	3 235 171 051\$00	3 750 758 308\$00	515 587 257\$00	- \$-
- \$-	359 340 049\$00	3 203 268 687\$00	1 893 042 247\$00	- \$-	1 310 226 440\$00
5 058 256\$00	- \$-	2 717 307\$00	7 775 563\$00	5 058 256\$00	- \$-
- \$-	134 809\$00	141 396\$00	6 587\$00	- \$-	134 809\$00
- \$-	208 113\$00	208 113\$00	- \$-	- \$-	208 113\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	861 516 631\$00	6 441 506 554\$00	5 651 582 705\$00		789 923 849\$00
- \$-	861 516 631\$00	6 441 506 554\$00	5 651 582 705\$00		789 923 849\$00
- \$-	480 669 066\$30	8 432 362 083\$50	7 955 826 214\$20	- \$-	476 535 869\$30
	480 669 066\$30	8 432 362 083\$50	7 955 826 214\$20		476 535 869\$30
2 209 075\$00	- \$-	14 698 890\$00	16 907 965\$00	2 209 075\$00	- \$-
- \$-	28 457 300\$00	103 206 607\$00	74 749 307\$00	- \$-	28 457 300\$00
- \$-	92 562 988\$00	121 353 409\$00	28 790 421\$00	- \$-	92 562 988\$00
- \$-	1 048 447\$50	10 865 754\$50	9 817 307\$00	- \$-	1 048 447\$50

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Março	
	Ano económico	
	1989	1990
Teatro Nacional de D. Maria II	5 485 282\$50	779 587\$50
Instituto Português do Cinema	185 869 115\$50	113 578 108\$00
Cinemateca Portuguesa	52 176 439\$50	23 103 866\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>493 655 498\$00</i>	<i>267 726 561\$50</i>
Grupo 02 — Defesa Nacional:		
Museu Militar	568 616\$00	490 725\$00
Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>568 616\$00</i>	<i>490 725\$00</i>
Grupo 03 — Finanças:		
Instituto de Informática	24 262 589\$50	61 768 465\$00
Guarda Fiscal	1 633 652\$00	1 550 626\$00
Tribunal de Contas	69 814 419\$00	108 087 995\$50
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	500 906 222\$50	1 744 318 641\$00
Direcção-Geral da Administração Pública	230 787 851\$00	44 094 040\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>827 404 734\$00</i>	<i>1 959 819 767\$50</i>
Grupo 04 — Administração Interna:		
Serviço Nacional de Bombeiros	1 438 447 863\$00	633 245 347\$00
Inspeção dos Explosivos	29 703 777\$00	27 327 090\$00
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	50 019 966\$00	54 450 252\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>1 518 171 606\$00</i>	<i>715 022 689\$00</i>
Grupo 05 — Justiça:		
Serviços prisionais	142 237 506\$00	182 153 067\$00
Serviços tutelares de menores	29 771 210\$00	29 354 230\$50
Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	12 453 133\$50	8 224 087\$50
Centro de Estudos da Profilaxia da Droga	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>184 461 849\$50</i>	<i>219 731 385\$00</i>
Grupo 06 — Planeamento e da Administração do Território:		
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:		
Fundo de Renovação do Material de Sondagens	-\$-	-\$-
Fundo de Conservação e Protecção de Recursos Hídricos	101 262 657\$00	113 197 838\$00
Fundos para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril	-\$-	460 442 738\$00
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	23 254 316\$00	24 837 241\$00
Instituto Geográfico e Cadastral	27 771 981\$50	49 395 854\$00
Instituto Nacional de Estatística	-\$-	96 250\$00
Instituto de Investigação Científica e Tropical	12 768 745\$50	2 954 127\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	<i>165 057 700\$00</i>	<i>650 924 048\$00</i>
Grupo 07 — Agricultura, Pescas e Alimentação:		
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	116 824 867\$00	11 293 023\$50
Instituto da Vinha e do Vinho	8 849 981\$50	4 743 451\$00
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	113 346 755\$50	126 066 995\$00
Instituto Nacional de Investigação Agrária	152 998 752\$50	220 364 732\$00
Direcção-Geral da Pecuária	349 106 169\$50	380 473 737\$50
Direcção-Geral das Florestas	1 164 579 754\$50	1 328 121 266\$00
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	30 830 504\$00	67 691 531\$50
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	26 004 662\$50	71 664 561\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	39 721 685\$50	82 309 380\$50
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	54 193 400\$50	36 429 704\$00
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	57 332 024\$50	66 974 263\$50
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	110 184 945\$50	255 083 301\$50
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	28 923 689\$00	125 040 256\$00
Instituto de Qualidade Alimentar	36 973 425\$00	57 640 319\$00
Instituto Português de Conservas e Pescado	7 853 381\$50	11 331 541\$50
Direcção-Geral das Pescas	378 812\$50	2 393 101\$50
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	785 901\$00	1 931 576\$00
Escola Portuguesa de Pesca	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>2 298 888 712\$00</i>	<i>2 849 552 741\$00</i>

liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1990		Janeiro a Março — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
- \$-	4 705 695\$00	5 485 282\$50	779 587\$50	- \$-	4 705 695\$00
- \$-	72 291 007\$50	185 869 115\$50	113 578 108\$00	- \$-	72 291 007\$50
- \$-	29 072 573\$50	52 176 439\$50	23 103 866\$00	- \$-	29 072 573\$50
	225 928 936\$50	493 655 498\$00	267 726 561\$50		225 928 936\$50
- \$-	77 891\$00	568 616\$00	490 725\$00	- \$-	77 891\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	77 891\$00	568 616\$00	490 725\$00		77 891\$00
37 505 875\$50	- \$-	24 262 589\$50	61 768 465\$00	37 505 875\$50	- \$-
- \$-	83 026\$00	1 663 652\$00	1 550 626\$00	- \$-	113 026\$00
38 273 576\$50	- \$-	69 781 387\$00	108 073 667\$50	38 292 280\$50	- \$-
1 243 412 418\$50	- \$-	500 906 222\$50	1 744 318 641\$00	1 243 412 418\$50	- \$-
- \$-	186 693 811\$00	230 787 851\$00	44 094 040\$00	- \$-	186 693 811\$00
1 132 415 033\$50		827 401 702\$00	1 959 805 439\$50	1 132 403 737\$50	
- \$-	805 202 516\$00	1 438 447 863\$00	633 245 347\$00	- \$-	805 202 516\$00
- \$-	2 376 687\$00	29 703 777\$00	27 327 090\$00	- \$-	2 376 687\$00
4 430 286\$00	- \$-	50 019 966\$00	54 450 252\$00	4 430 286\$00	- \$-
	803 148 917\$00	1 518 171 606\$00	715 022 689\$00		803 148 917\$00
39 915 561\$00	- \$-	142 237 506\$00	182 153 067\$00	39 915 561\$00	- \$-
- \$-	416 979\$50	29 771 210\$00	29 354 230\$50	- \$-	416 979\$50
- \$-	4 229 046\$00	12 454 303\$50	8 209 905\$50	- \$-	4 244 398\$00
\$	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
35 269 535\$50		184 463 019\$50	219 717 203\$00	35 254 183\$50	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
11 935 181\$00	- \$-	101 262 657\$00	113 197 838\$00	11 935 181\$00	- \$-
460 442 738\$00	- \$-	- \$-	460 442 738\$00	460 442 738\$00	- \$-
1 582 925\$00	- \$-	25 694 652\$00	22 678 909\$00	- \$-	3 015 743\$00
21 623 872\$50	- \$-	27 771 981\$50	49 395 854\$00	21 623 872\$50	- \$-
96 250\$00	- \$-	- \$-	7 500\$00	7 500\$00	- \$-
- \$-	9 814 618\$50	12 768 745\$50	2 954 127\$00	- \$-	9 814 618\$50
485 866 348\$00		167 498 036\$00	648 676 966\$00	481 178 930\$00	
- \$-	105 531 843\$50	116 824 867\$00	11 293 023\$50	- \$-	105 531 843\$50
- \$-	4 106 530\$50	8 850 543\$50	4 708 393\$00	- \$-	4 142 150\$50
12 720 239\$50	- \$-	113 354 546\$50	126 066 995\$00	12 712 448\$50	- \$-
67 365 979\$50	- \$-	152 998 752\$50	220 364 732\$00	67 365 979\$50	- \$-
31 367 568\$00	- \$-	349 107 169\$50	380 473 737\$50	31 366 568\$00	- \$-
163 541 511\$50	- \$-	1 170 485 809\$50	1 326 828 523\$00	156 342 713\$50	- \$-
36 861 027\$50	- \$-	30 830 504\$00	67 691 531\$50	36 861 027\$50	- \$-
45 659 898\$50	- \$-	26 004 662\$50	71 664 561\$00	45 659 898\$50	- \$-
42 587 695\$00	- \$-	39 721 685\$50	82 309 380\$50	42 587 695\$00	- \$-
- \$-	17 763 696\$50	54 193 400\$50	36 429 704\$00	- \$-	17 763 696\$50
9 642 239\$00	- \$-	57 332 024\$50	66 974 263\$50	9 642 239\$00	- \$-
144 898 356\$00	- \$-	110 184 945\$50	255 083 301\$50	144 898 356\$00	- \$-
96 116 567\$00	- \$-	28 923 689\$00	125 040 256\$00	96 116 567\$00	- \$-
20 666 894\$00	- \$-	36 973 425\$00	57 640 319\$00	20 666 894\$00	- \$-
3 478 160\$00	- \$-	7 853 381\$50	11 331 541\$50	3 478 160\$00	- \$-
2 014 289\$00	- \$-	378 812\$50	2 393 101\$50	2 014 289\$00	- \$-
1 145 675\$00	- \$-	785 901\$00	1 931 576\$00	1 145 675\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
550 664 029\$00		2 304 804 120\$00	2 848 224 940\$00	543 420 820\$00	

Recettas

Designação das recettas	Janeiro a Março — Ano económico	
	1989	1990
Grupo 08 — Indústria e Energia:		
Delegações regionais	47 649 316\$50	80 712 898\$50
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	44 017 478\$00	56 516 658\$00
Instituto Português da Qualidade	39 302 184\$00	48 074 431\$00
Direcção-Geral de Energia	65 264 830\$00	180 748 771\$50
Direcção-Geral de Geologia e Minas	7 512 771\$00	8 400 585\$50
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	131 008 974\$50	180 702 475\$00
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	334 755 554\$00	555 155 819\$50
Grupo 09 — Emprego e da Segurança Social:		
Inspecção-Geral do Trabalho	-\$-	3 000 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	3 000 000\$00
Grupo 10 — Educação:		
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	454 350\$00	2 227 050\$00
Instituto Nacional de Investigação Científica	-\$-	50 000 000\$00
Instituto de Apoio Sócio-Educativo	5 322 173\$50	406 779 994\$50
Instituto de Inovação Educacional	-\$-	-\$-
Obra Social do Ministério da Educação	12 250\$00	-\$-
Editorial do Ministério da Educação	-\$-	-\$-
Instituto Nacional de Fomento do Desporto	999 591 706\$00	878 449 352\$50
Estádio Nacional	6 198 544\$00	4 840 760\$00
Estádio Universitário de Lisboa	-\$-	2 851 783\$00
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	-\$-	-\$-
Universidade da Beira Interior	8 584 248\$00	15 250 697\$00
Universidade de Coimbra	2 597 952\$00	23 856 595\$50
Universidade Évora	9 500 000\$00	22 740 000\$00
Universidade de Lisboa	-\$-	8 958 784\$50
Universidade do Minho	-\$-	-\$-
Universidade Nova de Lisboa:		
Reitoria	12 537 874\$00	7 437 803\$00
Faculdade de Ciências Médicas	4 506 025\$00	1 768 684\$00
Faculdade de Ciências e Tecnologia	-\$-	-\$-
Instituto de Estudos Africanos	-\$-	-\$-
Universidade do Porto:		
Reitoria	36 600 716\$00	119 425 621\$00
Faculdade de Medicina Dentária do Porto	1 800 000\$00	1 500 000\$00
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	-\$-	320 652\$00
Universidade Técnica de Lisboa:		
Reitoria	-\$-	-\$-
Instituto Superior Técnico	11 629 211\$00	3 069 988\$00
Instituto Superior de Economia e Gestão	1 984 814\$00	3 992 709\$00
Instituto Superior de Agronomia	11 516 182\$00	37 897 033\$00
Faculdade de Medicina Veterinária	2 858 782\$00	3 277 988\$50
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	-\$-	5 550 000\$00
Faculdade de Arquitectura	5 241 004\$00	1 800 728\$00
Faculdade de Motricidade Humana	1 100 000\$00	3 181 366\$00
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	7 286 929\$00	47 477 348\$00
Universidade Aberta	-\$-	7 770 114\$00
Serviços Sociais Universitários:		
Da Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	3 566 000\$00	8 750 000\$00
Da Universidade de Aveiro	12 600 000\$00	21 225 000\$00
Da Universidade da Beira Interior	9 884 053\$50	10 507 487\$00
Da Universidade de Coimbra	66 434 820\$00	53 317 987\$00
Da Universidade de Évora	10 761 045\$00	15 187 847\$00
Da Universidade de Lisboa	40 020 176\$50	49 015 747\$50
Da Universidade do Minho	19 000 000\$00	-\$-
Da Universidade Nova de Lisboa	11 147 206\$00	7 729 356\$00
Da Universidade do Porto	57 051 513\$00	55 771 698\$00
Da Universidade Técnica de Lisboa	37 487 966\$00	59 338 399\$00
Da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	9 774 211\$00	19 289 757\$00

liquidadas

Recetas cobradas

Diferenças em 1990		Janeiro a Março — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
33 063 582\$00	-\$-	47 649 316\$50	80 712 898\$50	33 063 582\$00	-\$-
12 499 180\$00	-\$-	44 017 478\$00	56 516 658\$00	12 499 180\$00	-\$-
8 772 247\$00	-\$-	39 302 184\$00	48 074 431\$00	8 722 247\$00	-\$-
115 483 941\$50	-\$-	65 321 354\$00	180 713 021\$50	115 391 667\$50	-\$-
887 814\$50	-\$-	7 512 771\$00	8 400 585\$50	887 814\$50	-\$-
49 693 500\$50	-\$-	131 008 974\$50	180 702 235\$00	49 693 260\$50	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
220 400 265\$50		334 812 078\$00	555 119 829\$50	220 307 751\$50	
3 000 000\$00	-\$-	-\$-	3 000 000\$00	3 000 000\$00	-\$-
3 000 000\$00		-\$-	3 000 000\$00	3 000 000\$00	
1 772 700\$00	-\$-	454 350\$00	2 227 050\$00	1 772 700\$00	-\$-
50 000 000\$00	-\$-	-\$-	50 000 000\$00	50 000 000\$00	-\$-
401 457 821\$00	-\$-	5 322 173\$50	406 779 994\$50	401 457 821\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	12 250\$00	12 250\$00	-\$-	-\$-	12 250\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	121 142 353\$50	999 591 706\$00	878 449 352\$50	-\$-	121 142 353\$50
-\$-	1 357 784\$00	6 198 544\$00	4 840 760\$00	-\$-	1 357 784\$00
2 851 783\$00	-\$-	-\$-	2 851 783\$00	2 851 783\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
6 666 449\$00	-\$-	8 584 248\$00	15 250 697\$00	6 666 449\$00	-\$-
21 258 643\$50	-\$-	2 597 952\$00	23 856 595\$50	21 258 643\$50	-\$-
13 240 000\$00	-\$-	9 500 000\$00	22 740 000\$00	13 240 000\$00	-\$-
8 958 784\$50	-\$-	-\$-	8 958 784\$50	8 958 784\$50	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	5 100 071\$00	12 537 874\$00	7 437 803\$00	-\$-	5 100 071\$00
-\$-	2 737 341\$00	4 506 025\$00	1 768 684\$00	-\$-	2 737 341\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
82 824 905\$00	-\$-	36 600 716\$00	119 425 621\$00	82 824 905\$00	-\$-
-\$-	300 000\$00	1 800 000\$00	1 500 000\$00	-\$-	300 000\$00
320 652\$00	-\$-	-\$-	320 652\$00	320 652\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	8 559 223\$00	11 629 211\$00	3 069 988\$00	-\$-	8 559 223\$00
2 007 895\$00	-\$-	1 984 814\$00	3 992 709\$00	2 007 895\$00	-\$-
26 380 851\$00	-\$-	11 516 182\$00	37 897 033\$00	26 380 851\$00	-\$-
419 206\$50	-\$-	2 858 782\$00	3 277 988\$50	419 206\$50	-\$-
5 550 000\$00	-\$-	-\$-	5 550 000\$00	5 550 000\$00	-\$-
-\$-	3 440 276\$00	5 241 004\$00	1 800 728\$00	-\$-	3 440 276\$00
2 081 366\$00	-\$-	1 100 000\$00	3 181 366\$00	2 081 366\$00	-\$-
40 190 419\$00	-\$-	7 286 929\$00	47 477 348\$00	40 190 419\$00	-\$-
7 770 114\$00	-\$-	-\$-	7 770 114\$00	7 770 114\$00	-\$-
5 184 000\$00	-\$-	3 566 000\$00	8 750 000\$00	5 184 000\$00	-\$-
8 625 000\$00	-\$-	12 600 000\$00	21 225 000\$00	8 625 000\$00	-\$-
623 433\$50	-\$-	9 884 053\$50	10 507 487\$00	623 433\$50	-\$-
-\$-	13 116 833\$00	66 434 820\$00	53 317 987\$00	-\$-	13 116 833\$00
4 426 802\$00	-\$-	10 761 045\$00	15 187 847\$00	4 426 802\$00	-\$-
8 995 571\$00	-\$-	40 020 176\$50	49 015 747\$50	8 995 571\$00	-\$-
-\$-	19 000 000\$00	19 000 000\$00	-\$-	-\$-	19 000 000\$00
-\$-	3 417 850\$00	11 147 206\$00	7 729 356\$00	-\$-	3 417 850\$00
-\$-	1 279 815\$00	57 051 513\$00	55 771 698\$00	-\$-	1 279 815\$00
21 850 433\$00	-\$-	37 487 966\$00	59 338 399\$00	21 850 433\$00	-\$-
9 515 546\$00	-\$-	9 774 211\$00	19 289 757\$00	9 515 546\$00	-\$-

Recetas

Designação das receitas	Janeiro a Março	
	Ano económico	
	1989	1990
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	2 018 041\$00	1 695 899\$00
Instituto de Ciências Sociais	-\$-	449 983\$00
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	2 934 060\$00	16 776 459\$00
Instituto de Higiene e Medicina Tropical	480 884\$50	329 003\$00
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	3 249 996\$00	2 749 998\$00
Escola Superior de Belas Artes de Lisboa	-\$-	-\$-
Instituto Superior de Engenharia do Porto	-\$-	-\$-
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	-\$-	-\$-
Institutos Politécnicos:		
De Beja	-\$-	-\$-
De Bragança	6 393 701\$50	3 629 763\$50
De Castelo Branco	-\$-	9 000 000\$00
De Coimbra/Escola Superior Agrária	3 648 096\$00	-\$-
De Lisboa	-\$-	-\$-
Do Porto	-\$-	-\$-
De Santarém	3 942 280\$50	2 393 766\$00
De Setúbal	-\$-	-\$-
De Viana do Castelo	428 050\$00	5 819 328\$00
De Viseu	-\$-	290 018\$00
Instituto do Presidente Sidónio Pais (Secção Masculina)	-\$-	4 498 140\$00
Instituto do Presidente Sidónio Pais (Secção Feminina de Lisboa)	-\$-	3 431 312\$00
Escolas secundárias:		
De Abrantes (n.º 2)	2 386 810\$00	1 062 288\$00
De Alcobaça (n.º 1)	2 415 143\$00	1 529 423\$00
De Aldeia do Souto	-\$-	2 445 120\$50
De António Inácio da Cruz — Grândola	3 107 823\$50	976 134\$00
De Carvalhais	-\$-	-\$-
De Conde de S. Bento — Santo Tirso	1 556 164\$00	2 410 869\$00
De D. Dinis (Paiã) — Odívetas	-\$-	4 472 956\$50
De D. Luís de Castro (Tenões) — Braga	953 439\$00	955 997\$50
De Fermil de Basto	3 255 465\$50	4 520 486\$00
De Marco de Canavezes	650 339\$00	674 711\$00
De Ponte de Lima	507 052\$50	3 122 385\$00
De Rodo	2 569 130\$00	4 897 477\$50
De Serpa	-\$-	4 000 000\$00
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	-\$-	-\$-
Departamento de Clínica Geral da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto ..	26 650\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	<i>1 447 572 877\$50</i>	<i>2 042 689 847\$50</i>
Grupo 11 — Saúde:		
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde:		
Assistência na tuberculose aos funcionários civis e seus familiares	90\$00	-\$-
Administrações regionais dos serviços de saúde	1 968 450\$00	2 669 460\$00
Instituto Nacional de Saúde	1 556 499\$00	1 378 000\$00
Serviço de Informática da Saúde	20 632 700\$00	-\$-
Instituto Nacional de Emergência Médica	461 361 858\$00	377 195 880\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	<i>485 519 597\$00</i>	<i>381 243 340\$00</i>
Grupo 12 — Obras Públicas, Transportes e Comunicações:		
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	231 487 599\$00	198 704 178\$00
Junta Autónoma de Estradas	17 937 229\$00	-\$-
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	10 898 000\$00	141 000 000\$00
Direcção-Geral de Navegação e dos Transportes Marítimos	2 752 177\$00	16 338 115\$00
Escola Náutica Infante D. Henrique	1 844 757\$00	1 516 069\$50
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	15 956 928\$50	20 368 889\$50
Juntas autónomas dos portos:		
Do Norte	19 703 068\$00	40 696 148\$50
De Aveiro	58 951 599\$50	153 329 933\$00
Da Figueira da Foz	48 169 679\$00	41 230 037\$00
Do Centro	63 658 970\$50	19 190 631\$00
De Setúbal	65 020 004\$00	-\$-
De Barlavento do Algarve	17 650 613\$50	30 187 814\$50
De Sotavento do Algarve	67 745 840\$00	32 165 333\$00

liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1990		Janeiro a Março — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
- \$-	322 142 \$00	2 018 041 \$00	1 695 899 \$00	- \$-	322 142 \$00
449 983 \$00	- \$-	- \$-	449 983 \$00	449 983 \$00	- \$-
13 842 399 \$00	- \$-	2 934 060 \$00	16 776 459 \$00	13 842 399 \$00	- \$-
- \$-	151 881 \$50	480 884 \$50	329 003 \$00	- \$-	151 881 \$50
- \$-	499 998 \$00	3 249 996 \$00	2 749 998 \$00	- \$-	499 998 \$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
9 000 000 \$00	2 763 938 \$00	6 393 701 \$50	3 629 763 \$50	9 000 000 \$00	2 763 938 \$00
- \$-	- \$-	- \$-	9 000 000 \$00	- \$-	- \$-
- \$-	3 648 096 \$00	3 648 096 \$00	- \$-	9 000 000 \$00	3 648 096 \$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	1 548 514 \$50	3 942 280 \$50	2 393 766 \$00	- \$-	1 548 514 \$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
5 391 278 \$00	- \$-	428 050 \$00	5 819 328 \$00	5 391 278 \$00	- \$-
290 018 \$00	- \$-	- \$-	290 018 \$00	290 018 \$00	- \$-
4 498 140 \$00	- \$-	- \$-	4 498 140 \$00	4 498 140 \$00	- \$-
3 431 312 \$00	- \$-	- \$-	3 431 312 \$00	3 431 312 \$00	- \$-
- \$-	1 324 522 \$00	2 386 810 \$00	1 062 288 \$00	- \$-	1 324 522 \$00
- \$-	885 720 \$00	2 415 143 \$00	1 529 423 \$00	- \$-	885 720 \$00
2 445 120 \$50	- \$-	- \$-	2 445 120 \$50	2 445 120 \$50	- \$-
- \$-	2 131 689 \$50	3 107 823 \$50	976 134 \$00	- \$-	2 131 689 \$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
854 705 \$00	- \$-	1 556 164 \$00	2 410 869 \$00	854 705 \$00	- \$-
4 472 956 \$50	- \$-	- \$-	4 472 956 \$50	4 472 956 \$50	- \$-
2 558 \$50	- \$-	953 439 \$00	955 997 \$50	2 558 \$50	- \$-
1 265 020 \$50	- \$-	3 255 465 \$50	4 520 486 \$00	1 265 020 \$50	- \$-
24 372 \$00	- \$-	650 339 \$00	674 711 \$00	24 372 \$00	- \$-
2 615 332 \$50	- \$-	507 052 \$50	3 122 385 \$00	2 615 332 \$50	- \$-
2 328 347 \$50	- \$-	2 569 130 \$00	4 897 477 \$50	2 328 347 \$50	- \$-
4 000 000 \$00	- \$-	- \$-	4 000 000 \$00	4 000 000 \$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	26 650 \$00	26 650 \$00	- \$-	- \$-	26 650 \$00
595 116 970 \$00		1 447 572 877 \$50	2 042 689 847 \$50	595 116 970 \$00	
- \$-	90 \$00	90 \$00	- \$-	- \$-	90 \$00
701 010 \$00	- \$-	1 968 450 \$00	2 669 460 \$00	701 010 \$00	- \$-
- \$-	178 499 \$00	1 556 499 \$00	1 378 000 \$00	- \$-	178 499 \$00
- \$-	20 632 700 \$00	20 632 700 \$00	- \$-	- \$-	20 632 700 \$00
- \$-	84 165 978 \$00	461 361 858 \$00	377 195 880 \$00	- \$-	84 165 978 \$00
- \$-	104 276 257 \$00	485 519 597 \$00	381 243 340 \$00	- \$-	104 276 257 \$00
- \$-	32 783 421 \$00	231 487 599 \$00	198 704 178 \$00	- \$-	32 783 421 \$00
- \$-	17 937 229 \$00	17 937 229 \$00	- \$-	- \$-	17 937 229 \$00
130 102 000 \$00	- \$-	10 898 000 \$00	141 000 000 \$00	130 102 000 \$00	- \$-
13 585 938 \$00	- \$-	2 752 177 \$00	16 338 115 \$00	13 585 938 \$00	- \$-
- \$-	328 687 \$50	1 844 757 \$00	1 516 069 \$50	- \$-	328 687 \$50

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Março	
	— Ano económico	
	1989	1990
Da Região da Madeira	-\$-	1 605\$00
Direcção-Geral da Aviação Civil	-\$-	7 871 570\$00
Instituto do Trabalho Portuário	10 001 531\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	<i>631 777 996\$00</i>	<i>702 600 324\$00</i>
Grupo 13 — Comércio e Turismo:		
Fundo de Turismo	2 170 539 219\$00	3 291 212 401\$00
Instituto Nacional de Formação Turística	17 192 755\$00	69 662 060\$40
Instituto de Promoção Turística	12 914 700\$00	71 190 001\$00
Direcção-Geral do Turismo	11 489 070\$00	72 495 824\$00
Direcção-Geral da Concorrência e Preços	-\$-	813 156\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	<i>2 212 135 744\$00</i>	<i>3 505 373 442\$40</i>
<i>Total do capítulo 15</i>	<i>10 599 970 484\$00</i>	<i>13 853 330 690\$40</i>

RESUMO

Receitas correntes:

Capítulo 01 — Impostos directos	69 023 969 171\$20	100 448 943 126\$40
Capítulo 02 — Impostos indirectos	242 968 553 873\$00	266 764 540 407\$70
Capítulo 03 — Taxas, multas e outras penalidades	6 688 783 187\$40	7 093 875 223\$00
Capítulo 04 — Rendimentos da propriedade	7 740 180 430\$30	5 391 368 881\$60
Capítulo 05 — Transferências	3 962 214 906\$50	2 958 085 168\$20
Capítulo 06 — Venda de bens e serviços correntes	1 682 027 557\$60	1 418 528 965\$50
Capítulo 07 — Outras receitas correntes	11 705 877 828\$00	1 575 858 861\$50
<i>Somam as receitas correntes</i>	<i>343 771 606 954\$00</i>	<i>385 651 200 633\$90</i>

Receitas de capital:

Capítulo 08 — Venda de bens de investimento	61 038 778\$00	184 607 697\$00
Capítulo 09 — Transferências	160 862 946\$00	1 187 648 726\$50
Capítulo 10 — Activos financeiros	4 667 939 975\$50	1 889 021 207\$50
Capítulo 11 — Passivos financeiros	2 237 579\$00	287 922\$00
Capítulo 12 — Outras receitas de capital	-\$-	-\$-
<i>Somam as receitas de capital</i>	<i>4 892 079 278\$50</i>	<i>3 261 565 553\$00</i>

Capítulo 13 — Recursos próprios comunitários 7 459 238 857\$00 6 597 722 226\$00

Capítulo 14 — Reposições não abatidas nos pagamentos 8 450 587 500\$50 7 969 918 434\$20

Somam as receitas correntes, de capital, recursos próprios comunitários e reposições 364 573 512 590\$00 403 480 406 847\$10

Capítulo 15 — Contas de ordem 10 599 970 484\$00 13 853 330 690\$40

Total das receitas 375 173 483 074\$00 417 333 737 537\$50

Reposições (abatidas nos pagamentos) 31 427 020\$50 66 640 181\$50

Total geral 375 204 910 094\$50 417 400 377 719\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Maio de 1990 — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa*

liquidadas			Receltas cobradas		
Diferenças em 1990		Janeiro a Março — Ano económico		Diferenças em 1990	
Para mais	Para menos	1989	1990	Para mais	Para menos
1 605\$00	-\$-	-\$-	1 605\$00	1 605\$00	-\$-
7 871 570\$00	-\$-	-\$-	7 871 570\$00	7 871 570\$00	-\$-
-\$-	10 001 531\$00	10 001 531\$00	-\$-	-\$-	10 001 531\$00
70 822 328\$00		633 384 644\$00	700 739 597\$00	67 354 953\$00	
1 120 673 182\$00	-\$-	2 170 539 219\$00	3 291 212 401\$00	1 120 673 182\$00	-\$-
52 469 305\$40	-\$-	17 192 755\$00	69 662 060\$00	52 469 305\$00	-\$-
58 275 301\$00	-\$-	12 914 700\$00	71 190 001\$00	58 275 301\$00	-\$-
61 006 754\$00	-\$-	11 489 070\$00	72 495 824\$00	61 006 754\$00	-\$-
813 156\$00	-\$-	-\$-	813 156\$00	813 156\$00	-\$-
1 293 237 698\$40		2 212 135 744\$00	3 505 373 442\$00	1 293 237 698\$00	
3 253 360 206\$40		10 609 987 538\$00	13 847 830 580\$00	3 237 843 042\$00	
31 424 973 955\$20	-\$-	67 785 248 725\$20	96 204 129 126\$00	28 418 880 400\$80	-\$-
23 795 986 534\$70	-\$-	227 516 637 966\$00	252 265 339 552\$60	24 748 701 586\$60	-\$-
405 092 035\$60	-\$-	5 335 749 391\$70	4 756 141 125\$50	-\$-	579 608 266\$20
-\$-	2 348 811 548\$70	7 743 425 991\$30	5 393 236 381\$60	-\$-	2 350 189 609\$70
-\$-	1 004 129 783\$30	3 916 541 296\$50	2 905 908 132\$20	-\$-	1 010 633 164\$30
-\$-	263 498 592\$10	1 656 340 251\$60	1 411 858 905\$50	-\$-	244 481 346\$10
-\$-	10 130 018 966\$50	11 705 877 828\$00	1 575 858 861\$50	-\$-	10 130 018 966\$50
41 879 593 679\$90		325 659 821 450\$30	364 512 472 084\$90	38 852 650 634\$60	
123 568 919\$00	-\$-	61 038 778\$00	184 607 697\$00	123 568 919\$00	-\$-
1 026 785 780\$50	-\$-	168 046 539\$00	1 161 560 208\$50	993 513 669\$50	-\$-
-\$-	2 778 918 768\$00	4 672 882 263\$50	1 890 103 574\$50	-\$-	2 782 778 689\$00
-\$-	1 949 657\$00	2 237 579\$00	287 922\$00	-\$-	1 949 657\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	1 630 513 725\$50	4 904 205 159\$50	3 236 559 402\$00		1 667 645 757\$50
-\$-	861 516 631\$00	6 441 506 554\$00	5 651 582 705\$00	-\$-	789 923 849\$00
-\$-	480 669 066\$30	8 432 362 083\$50	7 955 826 214\$20	-\$-	476 535 869\$30
38 906 894 257\$10		345 437 895 247\$30	381 356 440 406\$10	35 918 545 158\$80	
3 253 360 206\$40	-\$-	10 609 987 538\$00	13 847 830 580\$00	3 237 843 042\$00	-\$-
42 160 254 463\$50		356 047 882 785\$30	395 204 270 986\$10	39 156 388 200\$80	
35 213 161\$00	-\$-	31 427 020\$50	66 640 181\$50	35 213 161\$00	-\$-
42 195 467 624\$50		356 079 309 805\$80	395 270 911 167\$60	39 191 601 361\$80	

da Silva.

Ano económico de 1990

Janeiro a Março

Mapa, por Ministérios, dos saldos de autorizações de pagamento
relativamente aos fundos saídos
para pagamento das despesas públicas orçamentais nos meses supra-indicados

Ministérios	Autorizações de pagamentos	Fundos saídos	Saldos
01 — Encargos Gerais da Nação.....	9 767 119 850\$00	9 649 311 125\$00	117 808 725\$00
02 — Ministério da Defesa Nacional	42 708 940 341\$00	31 676 529 838\$50	11 032 410 502\$50
06 — Ministério das Finanças	358 887 471 900\$50	269 846 649 347\$50	89 040 822 553\$00
07 — Ministério da Administração Interna.....	17 654 877 042\$50	16 857 863 527\$00	797 013 515\$50
08 — Ministério da Justiça	5 648 888 492\$50	5 292 027 520\$50	356 860 972\$00
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	4 821 210 711\$00	3 546 692 010\$50	1 274 518 700\$50
10 — Ministério do Plano e da Administração do Território	40 396 857 010\$50	39 928 544 018\$50	468 312 992\$00
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação	14 678 920 367\$00	14 754 445 795\$50	—75 525 428\$50
12 — Ministério da Indústria e Energia	1 545 633 345\$00	1 388 244 378\$00	157 388 967\$00
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	14 460 245 048\$00	14 419 801 818\$00	40 443 230\$00
14 — Ministério da Educação	83 685 395 321\$50	79 427 241 128\$00	4 258 154 193\$50
15 — Ministério da Saúde.....	71 987 826 266\$00	71 782 988 546\$00	204 837 720\$00
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	25 083 550 904\$00	19 254 237 722\$00	5 829 313 182\$00
17 — Ministério do Comércio e Turismo	7 058 085 423\$50	6 290 450 437\$50	767 634 986\$00
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	22 463 564\$00	5 654 485\$00	16 809 079\$00
<i>Soma.....</i>	<i>698 407 485 587\$00</i>	<i>584 120 681 697\$50</i>	<i>114 286 803 889\$50</i>

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Maio de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano económico de 1990

Janeiro a Março

Mapa dos fundos saídos dos diferentes cofres públicos
para pagamento de despesas orçamentais do Estado nos meses supra-indicados

Ministérios	Janeiro a Março de 1990	Janeiro a Março de 1989	Diferenças em 1990	
			Para mais	Para menos
01 — Encargos Gerais da Nação.....	9 649 311 125\$00	5 745 679 384\$50	3 903 631 740\$50	-\$-
02 — Ministério da Defesa Nacional	31 676 529 838\$50	25 413 093 618\$00	6 263 436 220\$50	-\$-
06 — Ministério das Finanças	269 846 649 347\$50	187 600 719 248\$50	82 245 930 099\$00	-\$-
07 — Ministério da Administração Interna.....	16 857 863 527\$00	11 986 005 183\$00	4 871 858 344\$00	-\$-
08 — Ministério da Justiça	5 292 027 520\$50	3 504 521 927\$00	1 787 505 593\$50	-\$-
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	3 546 692 010\$50	3 255 543 926\$00	291 148 084\$50	-\$-
10 — Ministério do Plano e da Administração do Território.....	39 928 544 018\$50	31 139 715 713\$00	8 788 828 305\$50	-\$-
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimen- tação	14 754 445 795\$50	14 210 500 792\$50	543 945 003\$00	-\$-
12 — Ministério da Indústria e Energia	1 388 244 378\$00	944 320 717\$50	443 923 660\$50	-\$-
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	14 419 801 818\$00	12 506 198 584\$00	1 913 603 234\$00	-\$-
14 — Ministério da Educação	79 427 241 128\$00	55 200 529 153\$50	24 226 711 974\$50	-\$-
15 — Ministério da Saúde.....	71 782 988 546\$00	57 832 621 224\$50	13 950 367 321\$50	-\$-
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.....	19 254 237 722\$00	11 776 886 365\$50	7 477 351 356\$50	-\$-
17 — Ministério do Comércio e Turismo	6 290 450 437\$50	4 318 756 950\$50	1 971 693 487\$00	-\$-
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	5 654 485\$00	-\$-	5 654 485\$00	-\$-
Soma	584 120 681 697\$50	425 435 092 788\$00	158 685 588 909\$50	-\$-

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Maio de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano econó

Janeiro

Resumo, por Ministérios, das importâncias dos duodécimos dos meses de Janeiro a Março das dotações do comparadas com as respectivas autori

Ministérios	Duodécimos
01 — Encargos Gerais da Nação	12 834 720 236\$00
02 — Ministério da Defesa Nacional	45 948 538 497\$00
06 — Ministério das Finanças	492 874 238 486\$00
07 — Ministério da Administração Interna	16 827 562 497\$00
08 — Ministério da Justiça	6 055 474 996\$00
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	5 315 000 000\$00
10 — Ministério do Plano e da Administração do Território	43 591 261 994\$00
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação	14 239 158 497\$00
12 — Ministério da Indústria e Energia	6 602 131 497\$00
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	15 694 474 994\$00
14 — Ministério da Educação	97 477 946 496\$00
15 — Ministério da Saúde	73 138 185 246\$00
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	24 794 587 247\$00
17 — Ministério do Comércio e Turismo	9 841 390 995\$00
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	- \$ -
<i>Soma</i>	865 234 671 678\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Maio de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel*

mico de 1990

a Março

orçamento do ano económico de 1990, com as alterações resultantes de créditos especiais e transferências de verbas, zações de pagamento no mesmo período

Autorizações de pagamento				Diferenças nas autorizações de pagamento	
Despesas correntes	Despesas de capital	Contas de ordem	Total	Mais	Menos
4 538 108 437\$50	5 172 550 931\$50	56 460 481\$00	9 767 119 850\$00	-\$-	3 067 600 386\$00
31 825 152 352\$00	10 883 438 074\$00	349 915\$00	42 708 940 341\$00	-\$-	3 239 598 156\$00
254 365 659 760\$50	104 362 907 275\$00	158 904 865\$00	358 887 471 900\$50	-\$-	133 986 766 585\$50
16 779 699 818\$50	372 900 867\$00	502 276 357\$00	17 654 877 042\$50	827 314 545\$50	-\$-
5 346 026 461\$50	136 833 538\$00	166 028 493\$00	5 648 888 492\$50	-\$-	406 586 503\$50
4 781 773 090\$50	39 437 620\$50	-\$-	4 821 210 711\$00	-\$-	493 789 289\$00
22 311 985 811\$50	17 865 729 205\$00	219 141 994\$00	40 396 857 010\$50	-\$-	3 194 404 983\$50
5 189 424 628\$00	7 919 104 795\$00	1 570 390 944\$00	14 678 920 367\$00	439 761 870\$00	-\$-
1 072 093 015\$00	71 911 060\$00	401 629 270\$00	1 545 633 345\$00	-\$-	5 056 498 152\$00
14 453 831 158\$00	3 413 890\$00	3 000 000\$00	14 460 245 048\$00	-\$-	1 234 229 946\$00
80 897 103 491\$50	1 344 026 834\$00	1 444 264 996\$00	83 685 395 321\$50	-\$-	13 792 551 174\$50
71 340 704 669\$00	326 187 630\$00	320 933 967\$00	71 987 826 266\$00	-\$-	1 150 358 980\$00
2 845 582 221\$00	21 718 526 623\$00	519 442 060\$00	25 083 550 904\$00	288 963 657\$00	-\$-
2 908 376 268\$50	12 209 155\$00	4 137 500 000\$00	7 058 085 423\$50	-\$-	2 783 305 571\$50
22 363 564\$00	100 000\$00	-\$-	22 463 564\$00	22 463 564\$00	-\$-
518 677 884 747\$00	170 229 277 498\$00	9 500 323 342\$00	698 407 485 587\$00	1 578 503 636\$50	168 405 689 727\$50
				— 166 827 186 091\$00	

Barbosa da Silva.

Ano econó

Janeiro

Desenvolvimento, por capítulos, das importâncias dos duodécimos das dotações orçamentais correspondentes ao

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
01 — Encargos Gerais da Nação			
01 Presidência da República	265 500 000\$00	178 254 679\$50	— 87 245 320\$50
02 Assembleia da República	1 390 320 000\$00	1 390 320 000\$00	— \$-
03 Tribunal Constitucional	53 773 500\$00	51 747 410\$00	— 2 026 090\$00
04 Presidência do Conselho de Ministros	627 922 749\$00	586 021 075\$50	— 41 901 673\$50
05 Gabinete de Macau	39 950 000\$00	35 698 822\$00	— 4 251 178\$00
06 Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira	31 792 750\$00	20 767 898\$50	— 11 024 851\$50
07 Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores	37 122 499\$00	31 521 456\$00	— 5 601 043\$00
08 Conselho Nacional do Plano	19 374 999\$00	13 851 278\$00	— 5 523 721\$00
09 Comissão da Condição Feminina	28 893 250\$00	18 011 415\$50	— 10 881 834\$50
10 Direcção-Geral da Comunicação Social	466 704 499\$00	448 770 990\$50	— 17 933 508\$50
11 Secretariado para a Modernização Administrativa	31 324 999\$00	25 318 000\$00	— 6 006 999\$00
12 Conselho Permanente de Concertação Social	37 332 499\$00	27 851 254\$00	— 9 481 245\$00
13 Conselho Superior de Informações — Comissão técnica ...	11 778 750\$00	10 300 176\$00	— 1 478 574\$00
14 Gabinete do Ministro Adjunto e da Juventude	460 381 999\$00	376 807 344\$50	— 83 574 654\$50
15 Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	1 473 071 250\$00	1 321 104 137\$50	— 151 967 112\$50
50 Investimentos do Plano	187 814 250\$00	1 762 500\$00	— 186 051 750\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	5 163 057 993\$00	4 538 108 437\$50	— 624 949 555\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
02 — Ministério da Defesa Nacional			
01 Gabinetes dos membros do Governo	1 201 250 000\$00	433 725 805\$00	— 767 524 195\$00
02 Estado-Maior-General das Forças Armadas	4 049 997 500\$00	1 595 580 008\$00	— 2 454 417 492\$00
03 Marinha	9 874 429 250\$00	8 909 984 792\$00	— 964 444 458\$00
04 Exército	17 170 000 000\$00	13 199 766 863\$00	— 3 970 233 137\$00
05 Força Aérea	10 174 375 000\$00	7 686 094 884\$00	— 2 488 280 116\$00
50 Investimentos do Plano	17 537 500\$00	— \$-	— 17 537 500\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	42 487 589 250\$00	31 825 152 352\$00	— 10 662 436 898\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
06 — Ministério das Finanças			
01 Gabinetes dos membros do Governo	254 989 499\$00	94 691 535\$00	— 160 297 964\$00
02 Gabinete de Estudos Económicos	24 165 249\$00	12 756 729\$50	— 11 408 519\$50
03 Gabinete dos Assuntos Europeus	13 893 499\$00	8 317 724\$00	— 5 575 775\$00
04 Secretaria-Geral	245 003 999\$00	152 686 901\$50	— 92 317 097\$50
05 Controlo e Fiscalização Orçamental	993 927 250\$00	878 585 814\$50	— 115 341 435\$50
06 Pensões e Reformas	17 749 999 999\$00	15 295 378 280\$50	— 2 454 621 718\$50
07 Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	5 189 628 000\$00	5 145 415 094\$00	— 44 212 906\$00
08 Tribunal de Contas	310 725 749\$00	183 535 371\$00	— 127 190 378\$00
09 Auditoria Jurídica	11 093 000\$00	6 552 853\$00	— 4 540 147\$00
10 Direcção do Tesouro	1 596 409 000\$00	1 159 983 497\$50	— 436 425 502\$50
11 Junta do Crédito Público	100 952 250\$00	75 980 070\$00	— 24 972 180\$00
12 Encargos da Dívida Pública	185 809 845 000\$00	180 182 358 005\$50	— 5 627 486 994\$50
13 Serviços Fiscais e Patrimoniais	12 640 685 750\$00	11 520 507 530\$50	— 1 120 178 219\$50

mico de 1990

a Março

meses supra-indicados, comparadas com as respectivas autorizações de pagamento expedidas no mesmo período

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
9 499 999\$00	1 256 909\$00	— 8 243 090\$00	274 999 999\$00	179 511 588\$50	— 95 488 410\$50
104 712 500\$00	104 712 498\$00	— 2\$00	1 495 032 500\$00	1 495 032 498\$00	— 2\$00
9 250 000\$00	5 140 000\$00	— 4 110 000\$00	63 023 500\$00	56 887 410\$00	— 6 136 090\$00
11 091 250\$00	5 500 369\$00	— 5 590 881\$00	639 013 999\$00	591 521 444\$50	— 47 492 554\$50
50 000\$00	5 000\$00	— 45 000\$00	40 000 000\$00	35 703 822\$00	— 4 296 178\$00
1 753 250 000\$00	1 352 776 283\$00	— 400 473 717\$00	1 785 042 750\$00	1 373 544 181\$50	— 411 498 568\$50
2 177 627 500\$00	3 626 557 050\$00	+ 1 448 929 550\$00	2 214 749 999\$00	3 658 078 506\$00	+ 1 443 328 507\$00
625 000\$00	—	— 625 000\$00	19 999 999\$00	13 851 278\$00	— 6 148 721\$00
549 999\$00	47 000\$00	— 502 999\$00	29 443 249\$00	18 058 415\$50	— 11 384 833\$50
6 275 000\$00	246 065\$00	— 6 028 935\$00	472 979 499\$00	449 017 055\$50	— 23 962 443\$50
1 175 000\$00	1 140 000\$00	— 35 000\$00	32 499 999\$00	26 458 000\$00	— 6 041 999\$00
499 999\$00	223 000\$00	— 276 999\$00	37 832 498\$00	28 074 254\$00	— 9 758 244\$00
99 999\$00	81 900\$00	— 18 099\$00	11 878 749\$00	10 382 076\$00	— 1 496 673\$00
20 893 749\$00	19 443 742\$00	— 1 450 007\$00	481 275 748\$00	396 251 086\$50	— 85 024 661\$50
26 928 749\$00	11 195 960\$50	— 15 732 788\$50	1 499 999 999\$00	1 332 300 098\$00	— 167 699 901\$00
1 871 685 750\$00	44 225 155\$00	— 1 827 460 595\$00	2 059 500 000\$00	45 987 655\$00	— 2 013 512 345\$00
5 994 214 494\$00	5 172 550 931\$50	— 821 663 562\$50	11 157 272 487\$00	9 710 659 369\$00	— 1 446 613 118\$00
-	-	-	1 677 447 749\$00	56 460 481\$00	— 1 620 987 268\$00
-	-	-	12 834 720 236\$00	9 767 119 850\$00	— 3 067 600 386\$00
214 250 000\$00	—	— 214 250 000\$00	1 415 500 000\$00	433 725 805\$00	— 981 774 195\$00
75 000 000\$00	—	— 75 000 000\$00	4 124 997 500\$00	1 595 580 008\$00	— 2 529 417 492\$00
2 843 070 749\$00	10 733 438 074\$00	+ 7 890 367 325\$00	12 717 499 999\$00	19 643 422 866\$00	+ 6 925 922 867\$00
—	—	—	17 170 000 000\$00	13 199 766 863\$00	— 3 970 233 137\$00
180 624 999\$00	150 000 000\$00	— 30 624 999\$00	10 354 999 999\$00	7 836 094 884\$00	— 2 518 905 115\$00
136 737 500\$00	—	— 136 737 500\$00	154 275 000\$00	—	— 154 275 000\$00
3 449 683 248\$00	10 883 438 074\$00	+ 7 433 754 826\$00	45 937 272 498\$00	42 708 590 426\$00	— 3 228 682 072\$00
-	-	-	11 265 999\$00	349 915\$00	— 10 916 084\$00
-	-	-	45 948 538 497\$00	42 708 940 341\$00	— 3 239 598 156\$00
26 072 500\$00	195 000\$00	— 25 877 500\$00	281 061 999\$00	94 886 535\$00	— 186 175 464\$00
1 212 500\$00	149 000\$00	— 1 063 500\$00	25 377 749\$00	12 905 729\$50	— 12 472 019\$50
236 250\$00	35 100\$00	— 201 150\$00	14 129 749\$00	8 352 824\$00	— 5 776 925\$00
81 292 500\$00	2 507 570\$00	— 78 784 930\$00	326 296 499\$00	155 194 471\$50	— 171 102 027\$50
21 732 499\$00	3 741 998\$00	— 17 990 501\$00	1 015 659 749\$00	882 327 812\$50	— 133 331 936\$50
—	—	—	17 749 999 999\$00	15 295 378 280\$50	— 2 454 621 718\$50
499 999\$00	499 992\$00	— 7\$00	5 190 127 999\$00	5 145 915 086\$00	— 44 212 913\$00
28 413 750\$00	626 266\$00	— 27 787 484\$00	339 139 499\$00	184 161 637\$00	— 154 977 862\$00
627 499\$00	—	— 627 499\$00	11 720 499\$00	6 552 853\$00	— 5 167 646\$00
174 149 999\$00	4 910 715\$00	— 169 239 284\$00	1 770 558 999\$00	1 164 894 212\$50	— 605 664 786\$50
18 999 999\$00	—	— 18 999 999\$00	119 952 249\$00	75 980 070\$00	— 43 972 179\$00
120 277 976 249\$00	98 774 031 268\$00	— 21 503 944 981\$00	306 087 821 249\$00	278 956 389 273\$50	— 27 131 431 975\$50
943 481 500\$00	43 303 219\$50	— 900 178 280\$50	13 584 167 250\$00	11 563 810 750\$00	— 2 020 356 500\$00

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
50 Investimentos do Plano	-\$-	-\$-	-\$-
60 Despesas excepcionais	60 751 499 999\$00	34 865 414 372\$00	— 25 886 085 627\$00
70 Recursos próprios comunitários	7 435 749 999\$00	4 783 495 982\$00	— 2 652 254 017\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	293 128 568 242\$00	254 365 659 760\$50	— 38 762 908 481\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

07 — Ministério da Administração Interna

01 Gabinetes dos membros do Governo e Serviços de Apoio	861 778 250\$00	756 238 335\$50	— 105 539 914\$50
02 Serviços e Forças de Segurança	14 549 193 749\$00	16 023 461 483\$00	+ 1 474 267 734\$00
50 Investimentos do Plano	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	15 410 971 999\$00	16 779 699 818\$50	+ 1 368 727 819\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

08 — Ministério da Justiça

01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	266 592 750\$00	237 029 635\$00	— 29 563 115\$00
02 Serviços judiciais	1 424 501 499\$00	2 066 219 602\$00	+ 641 718 103\$00
03 Serviços de registo e identificação	114 620 249\$00	102 069 170\$00	— 12 551 079\$00
04 Planeamento e informática	119 806 250\$00	116 195 202\$00	— 3 611 048\$00
05 Segurança, prevenção e combate à delinquência e à criminalidade	2 838 155 500\$00	2 810 776 560\$50	— 27 378 939\$50
50 Investimentos do Plano	99 917 750\$00	13 736 292\$00	— 86 181 458\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	4 863 593 998\$00	5 346 026 461\$50	+ 482 432 463\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros

01 Gabinetes dos membros do Governo	1 222 027 000\$00	886 152 622\$50	— 335 874 377\$50
02 Serviços diplomáticos e consulares	3 449 330 500\$00	2 906 834 486\$00	— 542 496 014\$00
03 Encargos comuns das relações externas	475 000 000\$00	988 785 982\$00	+ 513 785 982\$00
50 Investimentos do Plano	15 000 000\$00	-\$-	— 15 000 000\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	5 161 357 500\$00	4 781 773 090\$50	— 379 584 409\$50
<i>Total geral</i>	-	-	-

10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território

01 Gabinetes dos membros do Governo	230 150 000\$00	75 144 720\$00	— 155 005 280\$00
02 Serviços Centrais de Coordenação e Apoio	1 837 728 749\$00	1 723 341 521\$50	— 114 387 227\$50
03 Serviços da Área da Administração Local, Planeamento e Desenvolvimento Regional	19 815 650 999\$00	19 531 958 380\$00	— 283 692 619\$00
04 Serviços da Área do Ordenamento do Território, Ambiente e Consumidor	1 056 528 249\$00	927 725 443\$00	— 128 802 806\$00
50 Investimentos do Plano	2 036 835 250\$00	53 815 747\$00	— 1 983 019 503\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	24 976 893 247\$00	22 311 985 811\$50	— 2 664 907 435\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
50 000 000\$00	5 097 810\$00	— 44 902 190\$00	50 000 000\$00	5 097 810\$00	— 44 902 190\$00
77 665 750 000\$00	5 527 809 336\$50	— 72 137 940 663\$50	138 417 249 999\$00	40 393 223 708\$50	— 98 024 026 290\$50
- \$-	- \$-	- \$-	7 435 749 999\$00	4 783 495 982\$00	— 2 652 254 017\$00
199 290 445 244\$00	104 362 907 275\$00	— 94 927 537 969\$00	492 419 013 486\$00	358 728 567 035\$50	— 133 690 446 450\$50
-	-	-	455 225 000\$00	158 904 865\$00	— 296 320 135\$00
-	-	-	492 874 238 486\$00	358 887 471 900\$50	— 133 986 766 585\$50
54 372 999\$00	14 784 757\$00	— 39 588 242\$00	916 151 249\$00	771 023 092\$50	— 145 128 156\$50
284 655 000\$00	269 678 000\$00	— 14 977 000\$00	14 833 848 749\$00	16 293 139 483\$00	+ 1 459 290 734\$00
274 999 999\$00	88 438 110\$00	— 186 561 889\$00	274 999 999\$00	88 438 110\$00	— 186 561 889\$00
614 027 998\$00	372 900 867\$00	— 241 127 131\$00	16 024 999 997\$00	17 152 600 685\$50	+ 1 127 600 688\$50
-	-	-	802 562 500\$00	502 276 357\$00	— 300 286 143\$00
-	-	-	16 827 562 497\$00	17 654 877 042\$50	+ 827 314 545\$50
4 907 250\$00	3 475 996\$00	— 1 431 254\$00	271 500 000\$00	240 505 631\$00	— 30 994 369\$00
3 498 500\$00	94 681\$00	— 3 403 819\$00	1 427 999 999\$00	2 066 314 283\$00	+ 638 314 284\$00
879 750\$00	- \$-	— 879 750\$00	115 499 999\$00	102 069 170\$00	— 13 430 829\$00
693 750\$00	- \$-	— 693 750\$00	120 500 000\$00	116 195 202\$00	— 4 304 798\$00
21 344 499\$00	12 433 220\$00	— 8 911 279\$00	2 859 499 999\$00	2 823 209 780\$50	— 36 290 218\$50
902 832 250\$00	120 829 641\$00	— 782 002 609\$00	1 002 750 000\$00	134 565 933\$00	— 868 184 067\$00
934 155 999\$00	136 833 538\$00	— 797 322 461\$00	5 797 749 997\$00	5 482 859 999\$50	— 314 889 997\$50
-	-	-	257 724 999\$00	166 028 493\$00	— 91 696 506\$00
-	-	-	6 055 474 996\$00	5 648 888 492\$50	— 406 586 503\$50
25 473 000\$00	7 024 894\$00	— 18 448 106\$00	1 247 500 000\$00	893 177 516\$50	— 354 322 483\$50
53 169 500\$00	2 412 840\$50	— 50 756 659\$50	3 502 500 000\$00	2 909 247 326\$50	— 593 252 673\$50
- \$-	- \$-	- \$-	475 000 000\$00	988 785 982\$00	+ 513 785 982\$00
75 000 000\$00	29 999 886\$00	— 45 000 114\$00	90 000 000\$00	29 999 886\$00	— 60 000 114\$00
153 642 500\$00	39 437 620\$50	— 114 204 879\$50	5 315 000 000\$00	4 821 210 711\$00	— 493 789 289\$00
-	-	-	5 315 000 000\$00	4 821 210 711\$00	— 493 789 289\$00
4 873 750\$00	10 000\$00	— 4 863 750\$00	235 023 750\$00	75 154 720\$00	— 159 869 030\$00
18 339 999\$00	16 553 852\$00	— 1 786 147\$00	1 856 068 748\$00	1 739 895 373\$50	— 116 173 374\$50
12 944 829 500\$00	16 684 464 667\$00	+ 3 739 635 167\$00	32 760 480 499\$00	36 216 423 047\$00	+ 3 455 942 548\$00
4 248 750\$00	952 600\$00	— 3 296 150\$00	1 060 776 999\$00	928 678 043\$00	— 132 098 956\$00
5 050 846 999\$00	1 163 748 086\$00	— 3 887 098 913\$00	7 087 682 249\$00	1 217 563 833\$00	— 5 870 118 416\$00
18 023 138 998\$00	17 865 729 205\$00	— 157 409 793\$00	43 000 032 245\$00	40 177 715 016\$50	— 2 822 317 228\$50
-	-	-	591 229 749\$00	219 141 994\$00	— 372 087 755\$00
-	-	-	43 591 261 994\$00	40 396 857 010\$50	— 3 194 404 983\$50

Designação da despesa		Despesas correntes		
		Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação				
01	Gabinetes dos membros do Governo	1 249 465 250\$00	1 116 159 122\$50	— 133 306 127\$50
02	Secretaria-Geral	175 495 750\$00	146 654 947\$50	— 28 840 802\$50
03	Sector agro-alimentar	2 779 642 750\$00	2 839 985 866\$00	+ 60 343 116\$00
04	Sector das pescas	395 389 000\$00	370 132 922\$00	— 25 256 078\$00
50	Investimentos do Plano	1 211 412 249\$00	716 491 770\$00	— 494 920 479\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	5 811 404 999\$00	5 189 424 628\$00	— 621 980 371\$00
80	Contas de ordem	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
12 — Ministério da Indústria e Energia				
01	Gabinetes dos membros do Governo, serviços de apoio, coordenação regional e controlo e administração industrial	1 177 516 000\$00	973 842 830\$00	— 203 673 170\$00
02	Serviços de administração energética	86 250 000\$00	77 851 810\$00	— 8 398 190\$00
50	Investimentos do Plano	680 659 249\$00	20 398 375\$00	— 660 260 874\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	1 944 425 249\$00	1 072 093 015\$00	— 872 332 234\$00
80	Contas de ordem	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social				
01	Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	13 984 484 749\$00	13 852 679 781\$50	— 131 804 967\$50
02	Serviços da área da administração do trabalho	420 015 499\$00	358 829 247\$50	— 61 186 251\$50
03	Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	25 793 000\$00	22 604 466\$00	— 3 188 534\$00
04	Serviços da área do sistema de segurança social	257 693 750\$00	219 717 663\$00	— 37 976 087\$00
50	Investimentos do Plano	4 225 000\$00	-\$-	— 4 225 000\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	14 692 211 998\$00	14 453 831 158\$00	— 238 380 840\$00
80	Contas de ordem	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
14 — Ministério da Educação				
01	Gabinetes, serviços centrais e regionais	8 491 564 749\$00	6 388 218 529\$00	— 2 103 346 220\$00
02	Estabelecimentos de ensino não superior	62 536 192 500\$00	62 757 703 418\$00	+ 221 510 918\$00
03	Estabelecimentos do ensino superior e estabelecimentos diversos	13 036 947 000\$00	11 689 900 551\$50	— 1 347 046 448\$50
50	Investimentos do Plano	910 854 249\$00	61 280 993\$00	— 849 573 256\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	84 975 558 498\$00	80 897 103 491\$50	— 4 078 455 006\$50
80	Contas de ordem	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
15 — Ministério da Saúde				
01	Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	118 414 500\$00	95 838 557\$50	— 22 575 942\$50
02	Planeamento e controlo de equipamentos e recursos de saúde	69 056 127 750\$00	71 025 921 687\$50	+ 1 969 793 937\$50
03	Cuidados de saúde	252 525 000\$00	216 466 359\$00	— 36 058 641\$00
50	Investimentos do Plano	14 375 000\$00	2 478 065\$00	— 11 896 935\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	69 441 442 250\$00	71 340 704 669\$00	+ 1 899 262 419\$00
80	Contas de ordem	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
55 500 000\$00	31 802 653\$00	— 23 697 347\$00	1 304 965 250\$00	1 147 961 775\$50	— 157 003 474\$50
10 749 999\$00	50 000\$00	— 10 699 999\$00	186 245 749\$00	146 704 947\$50	— 39 540 801\$50
25 016 250\$00	18 141 498\$00	— 6 874 752\$00	2 804 659 000\$00	2 858 127 364\$00	+ 53 468 364\$00
20 740 999\$00	8 212 998\$00	— 12 528 001\$00	416 129 999\$00	378 345 920\$00	— 37 784 079\$00
5 110 405 500\$00	7 860 897 646\$00	+ 2 750 492 146\$00	6 321 817 749\$00	8 577 389 416\$00	+ 2 255 571 667\$00
5 222 412 748\$00	7 919 104 795\$00	+ 2 696 692 047\$00	11 033 817 747\$00	13 108 529 423\$00	+ 2 074 711 676\$00
-	-	-	3 205 340 750\$00	1 570 390 944\$00	— 1 634 949 806\$00
-	-	-	14 239 158 497\$00	14 678 920 367\$00	+ 439 761 870\$00
61 233 999\$00	71 911 060\$00	+ 10 677 061\$00	1 238 749 999\$00	1 045 753 890\$00	— 192 996 109\$00
- \$-	- \$-	- \$-	86 250 000\$00	77 851 810\$00	— 8 398 190\$00
3 443 840 749\$00	- \$-	— 3 443 840 749\$00	4 124 499 998\$00	20 398 375\$00	— 4 104 101 623\$00
3 505 074 748\$00	71 911 060\$00	— 3 433 163 688\$00	5 449 499 997\$00	1 144 004 075\$00	— 4 305 495 922\$00
-	-	-	1 152 631 500\$00	401 629 270\$00	— 751 002 230\$00
-	-	-	6 602 131 497\$00	1 545 633 345\$00	— 5 056 498 152\$00
7 667 999\$00	1 436 557\$00	— 6 231 442\$00	13 992 152 748\$00	13 854 116 338\$50	— 138 036 409\$50
3 604 499\$00	1 829 000\$00	— 1 775 499\$00	423 619 998\$00	360 658 247\$50	— 62 961 750\$50
249 999\$00	133 333\$00	— 116 666\$00	26 042 999\$00	22 737 799\$00	— 3 305 200\$00
490 500\$00	15 000\$00	— 475 500\$00	258 184 250\$00	219 732 663\$00	— 38 451 587\$00
980 250 000\$00	- \$-	— 980 250 000\$00	984 475 000\$00	- \$-	— 984 475 000\$00
992 262 997\$00	3 413 890\$00	— 988 849 107\$00	15 684 474 995\$00	14 457 245 048\$00	— 1 227 229 947\$00
-	-	-	9 999 999\$00	3 000 000\$00	— 6 999 999\$00
-	-	-	15 694 474 994\$00	14 460 245 048\$00	— 1 234 229 946\$00
373 085 250\$00	262 941 251\$00	— 110 143 999\$00	8 864 649 999\$00	6 651 159 780\$00	— 2 213 490 219\$00
121 807 499\$00	7 320 488\$00	— 114 487 011\$00	62 657 999 999\$00	62 765 023 906\$00	+ 107 023 907\$00
465 403 000\$00	274 340 214\$00	— 191 062 786\$00	13 502 350 000\$00	11 964 240 765\$50	— 1 538 109 234\$50
8 367 895 749\$00	799 424 881\$00	— 7 568 470 868\$00	9 278 749 998\$00	860 705 874\$00	— 8 418 044 124\$00
9 328 191 498\$00	1 344 026 834\$00	— 7 984 164 664\$00	94 303 749 996\$00	82 241 130 325\$50	— 12 062 619 670\$50
-	-	-	3 174 196 500\$00	1 444 264 996\$00	— 1 729 931 504\$00
-	-	-	97 477 946 496\$00	83 685 395 321\$50	— 13 792 551 174\$50
2 835 499\$00	50 000\$00	— 2 785 499\$00	121 249 999\$00	95 888 557\$50	— 25 361 441\$50
3 122 250\$00	649 371\$00	— 2 472 879\$00	69 059 250 000\$00	71 026 571 058\$50	+ 1 967 321 058\$50
1 974 999\$00	341 000\$00	— 1 633 999\$00	254 499 999\$00	216 807 359\$00	— 37 692 640\$00
2 932 374 999\$00	325 147 259\$00	— 2 607 227 740\$00	2 946 749 999\$00	327 625 324\$00	— 2 619 124 675\$00
2 940 307 747\$00	326 187 630\$00	— 2 614 120 117\$00	72 381 749 997\$00	71 666 892 299\$00	— 714 857 698\$00
-	-	-	756 435 249\$00	320 933 967\$00	— 435 501 282\$00
-	-	-	73 138 185 246\$00	71 987 826 266\$00	— 1 150 358 980\$00

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações			
01 Gabinetes dos membros do Governo	145 516 500\$00	109 948 804\$00	— 35 567 696\$00
02 Serviços centrais, de inspecção e investigação	1 871 742 000\$00	1 509 963 786\$00	— 361 778 214\$00
03 Serviços de Transportes e Comunicações	776 237 500\$00	786 605 868\$00	+ 10 368 368\$00
04 Direcção-Geral de Portos	104 217 250\$00	97 369 808\$00	— 6 847 442\$00
05 Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais ...	294 447 499\$00	164 427 056\$00	— 130 020 443\$00
50 Investimentos do Plano	808 799 999\$00	177 266 899\$00	— 631 533 100\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	4 000 960 748\$00	2 845 582 221\$00	— 1 155 378 527\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
17 — Ministério do Comércio e Turismo			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	1 715 722 250\$00	2 275 856 836\$00	+ 560 134 586\$00
02 Serviços operativos	543 479 500\$00	549 072 137\$00	+ 5 592 637\$00
03 Inspecção-Geral de Jogos	156 173 999\$00	83 447 295\$50	— 72 726 703\$50
50 Investimentos do Plano	296 749 999\$00	- \$-	— 296 749 999\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	2 712 125 748\$00	2 908 376 268\$50	+ 196 250 520\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais			
01 Gabinetes dos membros do Governo	- \$-	22 363 564\$00	+ 22 363 564\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	- \$-	22 363 564\$00	+ 22 363 564\$00
<i>Total geral</i>	-	-	-
<i>Total das despesas correntes</i>	574 770 161 719\$00	518 677 884 747\$00	— 56 092 276 972\$00
<i>Total das despesas de capital</i>	-	-	-
<i>Total das contas de ordem</i>	-	-	-
<i>Total das despesas</i>	-	-	-

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Maio de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel*

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
6 603 750\$00	419 539\$00 —	6 184 211\$00	152 120 250\$00	110 368 343\$00 —	41 751 907\$00
34 916 250\$00	13 395 041\$00 —	21 521 209\$00	1 906 658 250\$00	1 523 358 827\$00 —	383 299 423\$00
736 448 000\$00	158 794 830\$00 —	577 653 170\$00	1 512 685 500\$00	945 400 698\$00 —	567 284 802\$00
2 500 000\$00	50 000\$00 —	2 450 000\$00	106 717 250\$00	97 419 808\$00 —	9 297 442\$00
12 274 999\$00	-\$- —	12 274 999\$00	306 722 498\$00	164 427 056\$00 —	142 295 442\$00
18 630 687 500\$00	21 545 867 213\$00 +	2 915 179 713\$00	19 439 487 499\$00	21 723 134 112\$00 +	2 283 646 613\$00
19 423 430 499\$00	21 718 526 623\$00 +	2 295 096 124\$00	23 424 391 247\$00	24 564 108 844\$00 +	1 139 717 597\$00
-	-	-	1 370 196 000\$00	519 442 060\$00 —	850 753 940\$00
-	-	-	24 794 587 247\$00	25 083 550 904\$00 +	288 963 657\$00
10 826 749\$00	9 635 408\$00 —	1 191 341\$00	1 726 548 999\$00	2 285 492 244\$00 +	558 943 245\$00
4 971 500\$00	2 408 250\$00 —	2 563 250\$00	548 451 000\$00	551 480 387\$00 +	3 029 387\$00
8 524 999\$00	165 497\$00 —	8 359 502\$00	164 698 998\$00	83 612 792\$50 —	81 086 205\$50
99 000 000\$00	-\$- —	99 000 000\$00	395 749 999\$00	-\$- —	395 749 999\$00
123 323 248\$00	12 209 155\$00 —	111 114 093\$00	2 835 448 996\$00	2 920 585 423\$50 +	85 136 427\$50
-	-	-	7 005 941 999\$00	4 137 500 000\$00 —	2 868 441 999\$00
-	-	-	9 841 390 995\$00	7 058 085 423\$50 —	2 783 305 571\$50
-\$-	100 000\$00 +	100 000\$00	-\$-	22 463 564\$00 +	22 463 564\$00
-\$-	100 000\$00 +	100 000\$00	-\$-	22 463 564\$00 +	22 463 564\$00
-	-	-	-\$-	22 463 564\$00 +	22 463 564\$00
-	-	-	-	-	-
269 994 311 966\$00	170 229 277 498\$00 —	99 765 034 468\$00	-	-	-
-	-	-	20 470 197 993\$00	9 500 323 342\$00 —	10 969 874 651\$00
-	-	-	865 234 671 678\$00	698 407 485 587\$00 —	166 827 186 091\$00

Barbosa da Silva.

Ano económico de 1990

Janeiro a Março

Mapa das receitas e despesas de c/ de operações de tesouraria nos meses supra-indicados, com discriminação das rubricas que apresentam movimento no referido período

Rubricas	Entrada	Saída
CLASSE I		
Rendimentos administrativos e outros		
Câmaras municipais — Contribuição autárquica.....	595 004\$00	143 456 338\$00
Câmaras municipais — Contribuição predial.....	1 509 078 522\$20	1 858 134 122\$50
Câmaras municipais — Imposto sobre veículos.....	12 305 892\$00	23 524 123\$00
Câmaras municipais — Imposto de turismo.....	35 103 399\$50	22 296 938\$50
Câmaras municipais — Imposto de mais-valias.....	510 725 657\$50	690 824 908\$50
Câmaras municipais — Sisa.....	8 654 099 419\$00	9 021 156 398\$00
Câmaras municipais — Impostos directos.....	364 430 935\$90	322 513 869\$50
Câmaras municipais — Impostos indirectos.....	5 946\$00	5 946\$00
Câmaras municipais — Adicional sobre a renda cobrada pelo Estado relativa à produção de energia eléctrica, nos termos do Decreto-Lei n.º 43 335, de 19 de Novembro de 1960	414 229\$00	-\$-
Assembleias distritais (impostos para as).....	132 401\$00	35 016\$00
Juntas de freguesia (impostos para as).....	61\$00	-\$-
Regiões autónomas (receitas para as).....	11 747 372 613\$50	13 461 695 382\$00
Instituto Nacional de Garantia Agrícola (INGA).....	8 360 652 723\$00	8 358 965 252\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal.....	1 037 397\$00	865 248\$00
Fundo de Melhoramentos Agrícolas.....	2 400\$00	124 841\$50
Fundo de Socorro Social.....	161 859\$00	-\$-
Hospitais.....	1 500\$00	-\$-
Imprensa Nacional-Casa da Moeda — Venda de impressos.....	54 784 971\$00	47 382 369\$00
Liga dos Combatentes (estampilhas).....	2 944 032\$00	1 426 640\$00
Receitas dos estabelecimentos referidos no Decreto-Lei n.º 36 448, de 1 de Agosto de 1947	2 066 321\$00	1 099 320\$00
Receitas cobradas através dos tribunais tributários de 1.ª instância.....	1 013 393 209\$00	834 683 357\$00
Serviços veterinários — Luta contra a peste suína africana.....	1 552 997\$00	-\$-
Zonas de turismo.....	136 244\$90	96 353\$00
Total da classe I.....	32 270 997 752\$50	34 788 286 422\$50
CLASSE II		
Descontos para serviços de previdência, assistência e cooperação social		
Caixa Geral de Aposentações.....	2 565 617 108\$00	2 712 783 196\$00
Pensões de sobrevivência do ultramar.....	2 353\$00	-\$-
Montepio dos Servidores do Estado.....	518 819 268\$00	488 227 448\$00
Caixa de Previdência Aduaneira.....	167 939\$00	39 577\$00
Caixa de Previdência dos Funcionários do Ministério da Educação.....	1 559 857\$00	557 742\$00
Cofre de Previdência.....	26 818 120\$50	16 099 544\$50
Cofre de Previdência das Forças Armadas.....	14 123\$00	5 680\$00
Obra Social do Ministério da Educação.....	492 493\$00	236 561\$00
Assistência na tuberculose aos funcionários e seus familiares — C/ quotizações.....	20 284 392\$00	6 752\$00
Hospital de Egas Moniz — Assistência especial aos funcionários do extinto Ministério do Ultramar.....	24\$00	-\$-
Instituto do Professorado Oficial Português.....	696 694\$00	291 436\$00
Serviços Sociais das Forças Armadas.....	150 369\$00	72 548\$00
Serviços Sociais da Guarda Fiscal.....	123 769\$00	136 625\$00
Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana.....	200\$00	800\$00
Serviços Sociais do Ministério das Finanças.....	227 775\$00	97 450\$00
Serviços Sociais do Ministério da Saúde.....	738 815\$00	168 045\$00
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros.....	617 403\$00	-\$-
Previdência dos Ferroviários de Portugal.....	290\$00	-\$-
Sindicatos — C/ quotizações.....	24 110 985\$00	12 219 423\$00
Total da classe II.....	3 160 442 027\$50	3 230 942 827\$50
CLASSE III		
Depósitos em cofres do Tesouro		
Cauções de responsáveis.....	23 700\$00	-\$-
Depósito de garantia de despesas realizadas pelo Estado a requisição de particulares.....	4 781 252\$00	807 624\$00
Receitas aduaneiras sujeitas a liquidação.....	2 259 708 913\$50	2 194 855 486\$50
Receitas do ISP sujeitas a liquidação.....	1 245 091 008\$00	1 182 132 876\$00

Rubricas	Entrada	Saída
Restituições de receitas aduaneiras	70 153 239\$00	70 153 239\$00
Associação de Solidariedade Social dos Professores	4 998\$00	-
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 1853-PO	-	36 239 105\$50
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2175-PO	-	124 049 704\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2456-PO	6 418 274\$50	-
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2840-PO	658 171 838\$50	961 063 076\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2867-PO	62 002 467\$00	28 409 188\$50
Comissão das Comunidades Europeias — Fundo Europeu de Desenvolvimento	436 146 234\$00	431 677 600\$00
Comissão das Comunidades Europeias — Recursos próprios	28 523 589 566\$00	34 070 757 542\$50
Contribuição da CEE — FEDER	27 313 721 672\$00	17 923 844 268\$00
Transferências da CEE — FEOGA — Garantia (adiantamentos)	11 416 000 000\$00	11 416 000 000\$00
Outras transferências comunitárias	58 045 344\$50	34 071 822\$50
Contribuição da CEE — FEOGA — Orientação	137 952 514\$00	129 702 514\$00
CEE — Linha Orçamental — 772	235 324 193\$00	235 324 193\$00
Contribuição da CEE — PEDIP	5 583 031 569\$00	5 695 478 296\$00
Custas em processos das contribuições e impostos	486 617 928\$00	454 640 153\$50
Depósitos de custas, multas e emolumentos a distribuir nos termos da alínea b) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 48 405, de 29 de Maio de 1968	1 400 087\$00	-
Depósito c/ emolumentos pessoais, cobrados nas direcções e repartições de finanças	66 861 298\$50	60 996 782\$50
Depósito c/ louvados nas avaliações por contestação de valores e outras	12 092 309\$00	15 945 436\$50
Depósito c/ ultramar	768 252\$00	52 211\$00
Depósitos diversos	2 255 156 710\$90	259 096 256\$00
Depósitos de diversas proveniências	677 267 170\$50	637 098 519\$50
Depósito do remanescente de abonos para falhas — n.º 7 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	8 605 973\$00	25 512\$00
Depósito de sobras — n.º 5 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	749 138\$50	683 746\$00
Imposto profissional — Compensação, Decreto-Lei n.º 415/87, de 31 de Dezembro	-	198 885\$00
Multas — Parte pertencente aos autuantes e denunciante	6 848 756\$00	20 789 344\$50
Multas por infracções fiscais — Parte dos funcionários das contribuições e impostos	74 124 861\$00	89 114 820\$50
Seguro de grupo — Aliança Seguradora	1 935\$00	2 580\$00
Seguro de grupo — Fidelidade	10 916\$00	14 677\$00
Seguro de grupo — Império	9 915 368\$00	4 830 373\$00
Seguro de grupo — Mundial Confiança	165 455\$00	133 469\$00
Seguro de grupo — Victória	9 220 324\$00	3 422 073\$00
Seguro de adesão — Grupo AP — Tranquilidade	995 065\$00	2 807 771\$00
Tesouraria da Fazenda Pública — Fundo permanente	16 507 608\$50	15 140 158\$50
Total da classe III	81 637 475 938\$90	76 099 559 304\$00

CLASSE V

Bancos e operações de crédito

Caixa Geral de Depósitos em c/ com o Tesouro	976 951 667\$30	680 150 783\$00
Banco de Portugal — C/ depósito n.º 91 014	35 740 113 931\$00	35 740 210 000\$00
Bancos no estrangeiro	91 774 730 459\$50	102 980 578 032\$00
Aplicações efectuadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 49 240: Outras aplicações rentáveis	31 236 089\$00	-
Aplicações efectuadas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei Orçamental para 1990	-	6 000 000 000\$00
Aplicações efectuadas ao abrigo do Programa CIFRE	145 354 543\$50	-
Aplicações efectuadas com os fundos gerados pelos acordos celebrados no âmbito da PL 480, através do IFADAP	39 784 000\$00	-
Aplicações do produto do empréstimo do BIRD — Trás-os-Montes	20 705 132\$00	-
Aplicações do produto do empréstimo externo do Banco Mundial, DFC II — Acordo de 27 de Junho de 1979	52 847 300\$50	-
Aplicações do produto do empréstimo externo do Banco Mundial (PMEI II) — Acordo de 27 de Maio de 1983	126 241 140\$00	-
Aplicações efectuadas ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 114/88, de 30 de Dezembro	2 331 426 071\$50	-
Empréstimo ao Gabinete da Área de Sines — Lei n.º 9/86, de 30 de Abril	986 410 950\$00	-
Encargos com as aplicações efectuadas ao abrigo do Programa CIFRE	607 178\$00	-
Juros de depósitos à ordem efectuados nos banqueiros do Tesouro no estrangeiro	4 169 545\$00	-
Juros de depósitos a prazo efectuados nos banqueiros do Tesouro no estrangeiro	178 629 076\$50	2 678 918\$50
Produto da alienação de acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — «Pequenos subscritores residentes e emigrantes»	-	1 835 400\$00
Produto da alienação de acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — «Taxa de Bolsa»	-	922\$00
Produto da alienação de acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — «Taxa de corretagem»	-	9 270\$00
Produto da alienação das acções da Aliança Seguradora, S. A. — «Pequenos subscritores e emigrantes»	-	18 400\$00
Produto da emissão de bilhetes do Tesouro	721 155 763 241\$00	603 053 359 628\$00
Produto do empréstimo externo do BEI/ECU — 40 milhões/Estradas II, 8 de Julho de 1988 — 479	1 731 521 572\$00	-
Produto do empréstimo do BEI/PG II — ECU, 40 milhões — 11 de Dezembro de 1987 — 470	1 290 578 000\$00	1 290 578 000\$00

Rubricas	Entrada	Saída
Produto do empréstimo do BEI/PG-III — 492	2 799 642 000\$00	2 799 642 000\$00
Produto do empréstimo externo do BIRD/USD, 32 milhões — Projecto educacional — Lei n.º 49/86 — 464	28 409 188\$50	-\$-
Produto do empréstimo do BIRD/USD, 50 milhões — Projecto Estradas III — Lei n.º 49/86 — 459	961 063 076\$00	336 729 224\$50
Produto do empréstimo externo do FDSCE/Chiado (Linha de Crédito B. P.)	1 992 000 000\$00	-\$-
Produto do empréstimo — FDSCE/Saneamento Costa Estoril — 493	3 000 000 000\$00	1 300 000 000\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Réétablissement du Conseil de l'Europe	-\$-	3 000 000 000\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Réétablissement du Conseil de l'Europe — Formação profissional	-\$-	1 992 000 000\$00
Produto do empréstimo externo do Banco Mundial, destinado ao Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes — Acordo de 11 de Março de 1983 ...	124 049 704\$00	-\$-
Produto do empréstimo externo do Banco Mundial, destinado ao Projecto Florestal — Acordo de 2 de Outubro de 1980	254 271 738\$50	-\$-
Produto do empréstimo — USD 500 milhões — 25 de Julho de 1988 — Lei n.º 2/88 — 482	-\$-	7 582 900 000\$00
Produto do empréstimo externo do KFW, DM 10 milhões, de 11 de Abril de 1988 — Mondego IV	148 184 735\$00	-\$-
Produto do empréstimo do KFW para financiamento de infra-estruturas municipais	5 585 653\$00	5 585 653\$00
Produto da venda de certificados de aforro emitidos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43 453, de 30 de Dezembro de 1960 — C/ cobrança nas tesourarias da Fazenda Pública a transferir para a Junta do Crédito Público	230\$00	-\$-
Produto da venda de certificados de aforro emitidos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43 453, de 30 de Dezembro de 1960 — C/ transferência da Junta do Crédito Público para o Tesouro	31 758 320 480\$00	-\$-
Rendimentos das aplicações efectuadas ao abrigo do Programa CIFRE	26 218 084\$00	-\$-
Rendimentos das aplicações efectuadas com os fundos gerados por acordos celebrados no âmbito da PL 480, através do IFADAP	17 702 000\$00	9 723 935\$00
Rendimentos das aplicações do empréstimo a FRESS, ao abrigo da Lei n.º 42/83, de 31 de Dezembro	22 668 000\$00	-\$-
Rendimentos das aplicações do produto do empréstimo externo do Banco Mundial, DFC II — Acordo de 27 de Junho de 1979	4 699 377\$00	-\$-
Rendimentos das aplicações do produto do empréstimo externo do Banco Mundial PMEII — Acordo de 27 de Maio de 1983	28 176 484\$00	-\$-
Rendimentos das aplicações do produto do empréstimo do BIRD — Trás-os-Montes ...	56 900 828\$50	-\$-
Rendimentos das operações de crédito activas de prazo superior a um ano	1 272 074 225\$00	-\$-
Rendimentos provenientes das operações realizadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 49 240	2 123 046\$50	-\$-
Tesouro Público — Conta aplicações/Bilhetes do Tesouro	567 761 248 000\$00	721 155 763 241\$00
<i>Total da classe V</i>	<i>1 466 850 406 746\$80</i>	<i>1 487 931 763 407\$00</i>

CLASSE VI

Movimentação de fundos diversos

Fundo de cauções — C/ jóias	61 916\$50	67 500\$00
Fundo de cauções — C/ quotas	2 300 146\$00	519\$00
Fundo de cauções — C/ sobras não reclamadas — N.º 6 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	290 517\$50	-\$-
Vales de correio — Internacionais	6 611 041 312\$00	6 596 835 971\$00
Vales de correio — Nacionais	102 884 094 839\$50	104 935 628 215\$00
<i>Total da classe VI</i>	<i>109 497 788 731\$50</i>	<i>111 532 532 205\$00</i>

CLASSE VII

Operações diversas

Acordo entre a República Portuguesa e a República Francesa — Resolução da Assembleia da República n.º 21/85, de 5 de Julho	79 550\$50	-\$-
Alcances	326 625\$00	-\$-
Cambiais	140 581 613 212\$00	130 285 210 663\$00
Antecipação de receitas — alínea a) do n.º 1 do art. 13.º da Lei do OE/90	107 887 835\$50	36 058 055 264\$00
Cobertura de risco de câmbio — Contrato BFN/BIRD, de 27 de Março de 1981 ...	198 895 961\$00	-\$-
Comissões devidas pelo Estado ao IFADAP	9 723 935\$00	9 723 935\$00
Comissões aos revendedores de valores selados	52 505 267\$00	130 691 734\$00
Compensação de risco cambial — Contrato BEI/CGD, de 11 de Dezembro de 1980 ..	18 074 288\$00	-\$-
Diferenças de câmbio a liquidar	54 576 975\$50	24 994 701\$80
Encargos de transferências	-\$-	778 790\$60
Ex-FRAIP — Liquidação	18 095 510\$00	-\$-
Ex-Fundo de Compensação — Decreto-Lei n.º 338/87	2 000 000 000\$00	-\$-
Ex-IGEF — Liquidação	1 013 200\$00	-\$-
Execução de avals do Estado	129 611 599\$00	-\$-
Execuções fiscais	6 366\$00	-\$-

Rubricas	Entrada	Saída
Deslocações CEE — Reembolsos	62 702 329\$50	27 934 179\$00
FFAPAP/CEE — Acordo de pré-adesão	1 274 476 497\$00	236 896 350\$50
FFAPAP/CEE — Acordo de pré-adesão II	704 752 816\$00	143 733 211\$00
FFAPAP/CEE — Ampelografia e sinonímia das variedades da vinha	-\$-	5 800 960\$00
FFAPAP/CEE — Apoio às organizações de produtores no domínio da pesca	4 942 046\$50	4 528 100\$00
FFAPAP/CEE — Desenvolvimento das estatísticas agrícolas em Portugal — PEAGRI ..	-\$-	49 299 768\$00
FFAPAP/CEE — Estrada IP-5 — Aveiro/Vilar Formoso	9 490 733\$50	-\$-
FFAPAP/CEE — Melhoramento animal e produção de carne do Ribatejo e Oeste ...	-\$-	1 802 000\$00
FFAPAP/CEE — Modernização da Estação Vitivinícola da Beira Litoral	-\$-	10 090 971\$50
FFAPAP/CEE — Normalização de frutas e legumes	-\$-	1 728 117\$50
FFAPAP/CEE — Programa de apoio ao desenvolvimento das associações agrícolas ...	-\$-	568 720\$00
FFAPAP/CEE — Programa de apoio ao desenvolvimento agrário regional — PADAR ..	11 995 164\$00	130 470 509\$50
FFAPAP/CEE — Programa de investigação agrária	22 627 704\$00	-\$-
FFAPAP/CEE — Programa de melhoria das condições de produção animal e vegetal da Região de Entre Douro e Minho	-\$-	1 412 893\$50
FFAPAP/CEE — Programa de melhoria do gado e do seu estado sanitário	-\$-	8 307\$00
FFAPAP/CEE — Reestruturação do sector ovino na Região do Queijo da Serra da Estrela	-\$-	331 364\$00
FFAPAP/CEE — Saneamento básico do Algarve II	-\$-	24 200 407\$00
FFAPAP/CEE — Viabilização de exploração leiteiras da Beira Litoral	-\$-	18 163 866\$00
Fundo de garantia de avales concedidos pelo Estado	29 855 490\$50	-\$-
Fundo para equipamento militar	1 785 556 075\$00	-\$-
Fundo do Palácio da Independência	64 706\$00	18 000\$00
Montepio Geral	9 427 683\$00	75 279\$00
Operações de amoedação	772 405 600\$00	-\$-
Produto da taxa sobre ramas do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 182/88	1 098 410 600\$00	986 410 950\$00
Refinação de moedas de liga de prata	275 224 716\$50	-\$-
Títulos de anulação pagos nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 19 968, de 29 de Junho de 1931	268 652 669\$00	264 629 822\$00
Venda de moedas de cupro-níquel de 5 e 25 escudos	77 229 968\$00	-\$-
<i>Total da classe VII</i>	<i>149 580 225 123\$00</i>	<i>168 417 558 863\$90</i>

CLASSE VIII

Contas de ordem

Operações a liquidar	524 147 598\$00	224 319 870\$00
Operações de regularização da escrita orçamental	-\$-	10 051 140\$50
Saldos do capítulo 60 do OE/88	-\$-	448 521 590\$00
Saldos do capítulos 60 do OE/89	-\$-	15 512 996 630\$50
<i>Total da classe VIII</i>	<i>524 147 598\$00</i>	<i>16 195 889 231\$00</i>

RESUMO

Rendimentos administrativos e outros	32 270 997 752\$50	34 788 286 422\$50
Descontos para serviços de previdência, assistência e cooperação social	3 160 442 027\$50	3 230 942 827\$50
Depósitos em cofres do Tesouro	81 637 475 938\$90	76 099 559 304\$00
Títulos, metais e outros valores	-\$-	-\$-
Bancos e operações de crédito	1 466 850 406 746\$80	1 487 931 763 407\$00
Movimentação de fundos diversos	109 497 788 731\$50	111 532 532 205\$00
Operações diversas	149 580 225 123\$00	168 417 558 863\$90
Contas de ordem	524 147 598\$00	16 195 889 231\$00
<i>Total geral</i>	<i>1 843 521 483 918\$20</i>	<i>1 898 196 532 260\$90</i>

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 15 de Maio de 1990. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.





DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 340\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex